PINDAMONHANGABA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022
Tempestades isoladas com raios e trovões | Máx. 31 - Mín. 19 | Chuvas 70%
Sexta-feira

Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO
Ano 141
Edição 9.807

Divulgação

Atividade Delegada ocorrerá três vezes por semana e contará com equipe de três militares que atuarão pela causa ambiental

Prefeitura inicia Atividade Delegada para proteção ambiental

O programa de Atividade Delegada, uma parceria da Secretaria de Meio ambiente e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, iniciou-se no dia 9 de novembro, com o objetivo de unir esforços para o combate às invasões em áreas de proteção ambiental e de risco do município, fiscalização e monitoramento para prevenção de queimadas, alagamentos, entre outros.

PÁG. 3

Confira serviços públicos que vão funcionar em Pinda no feriado prolongado

Em virtude do feriado de Proclamação da República (15 de novembro, terça-feira) e do ponto facultativo de segunda-feira (14), os serviços administrativos da Prefeitura de Pindamonhangaba e suas áreas de atendimento funcionam normalmente até sexta-feira (11) e depois retomam na quarta-feira (dia 16).

Algumas atividades continuam funcionando normalmente, mesmo no feriado e fim de semana, como coleta de lixo e os demais serviços essenciais.

PÁG. 3

Equipe de Pinda é campeã nacional de bikes cromadas

PÁG. 10

Obras de pavimentação e recapeamento asfáltico acontecem em vários bairros

A Prefeitura de Pindamonhangaba vem investindo pesado em obras de recapeamento e pavimentação asfáltica. O trabalho vem sendo realizado sob a responsabilidade da Secretaria de Governo e Serviços Públicos, diretamente pelos servidores da Usina de Asfalto.

PÁG. 11

Divulgação

Equipe da Prefeitura em obra de pavimentação asfáltica

'EXPOPINDA 2022'

Divulgação

Cerimônia de abertura reúne autoridades

Na manhã dessa quinta-feira (10), aconteceu a cerimônia oficial de abertura da "ExpoPinda" reunindo autoridades, convidados e público em geral. O evento que acontece até domingo, dia 13, no Parque da Cidade, sedia a Nacional de Cabras Leiteiras, com torneio leiteiro e julgamento de caprinos. A "ExpoPinda" conta ainda com o tradicional torneio leiteiro de bovinos e apresentação de cães de pastoreio da raça Border Collie.

PÁG. 9

A FESTA CONTINUA...
DIA 18 DE NOVEMBRO
18 HORAS
BOSQUE DA PRINCESA
ENTRADA SOLIDÁRIA 1KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL
Fundo Social de Solidariedade Pindamonhangaba
NOVO TURISMO PINDA CULTURA · GASTRONOMIA · AVENTURA
Prefeitura de Pindamonhangaba
www.pindamonhangaba.sp.gov.br

Editorial

Ressocialização e a saúde física e mental

Sabemos que além de melhorar o condicionamento físico, a prática regular de atividade física melhora a capacidade cognitiva e reduz níveis de ansiedade e de estresse.

Especialistas afirmam que a prática esportiva estimula a produção de endorfinas – que elevam os hormônios naturais geradores de bom humor que podem manter o estresse e a depressão à distância. As endorfinas também contribuem para deixar a pessoa mais relaxada e otimista após essa prática.

Ciente de todos esses benefícios, a Prefeitura de Pindamonhangaba está iniciando um projeto inédito na cidade.

Por meio de uma gestão integrada, profissionais das secretarias de Saúde e de Esportes estão viabilizando a realização de atividade física para os pacientes dos Caps - Centros de Atenção Psicossocial - do município.

A proposta inicial é criar uma competição esportiva inter-caps (inclusive, com intercâmbio entre cidades), como forma de colaborar para a ressocialização e tratamento dos pacientes das unidades do Caps 2 (que atende adultos com transtornos mentais severos); Caps Infantil (voltado às crianças e adolescentes); e Caps AD (para adultos adictos), podendo ainda ser estendida aos pacientes dos ambulatórios de saúde mental adulto e infantil, que atendem pacientes com transtornos leves.

Com isso, o objetivo maior é "buscar a humanização no atendimento a esses pacientes; voltada à ressocialização dessas pessoas que, muitas vezes contam com o apoio do medicamento, mas que mesmo assim, precisam encontrar nas artes, no esporte, nas amizades criadas por meio dessas atividades, uma nova oportunidade de reinserção na sociedade".

Vida longa ao projeto – que já nasce ampliando oportunidades e criando possibilidades de um novo olhar para a causa!

Expediente

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de M aio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Jucélia Batista Ferreira
MTB Nº 57.570/SP

RESPONSABILIDADE:
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro.

Tel. (12) 3644-2077
CEP 12.400-280
Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.net

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
(12) 3301-5005 - Lorena/SP.
www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net

Espaço AJOP

Associação dos Jornalistas de Pindamonhangaba

A cultura é por natureza, mutante

A cultura se transforma permanentemente.

Não existe na história país honesto com população corrupta e não existe na história humana até o momento, população ética e governo corrupto.

Sempre que nós temos um governo corrupto, temos uma população que convive com graus de corrupção.

Os ladrões que roubavam na era Juscelino ou Jango, continuaram roubando na ditadura militar. Os ladrões na ditadura continuaram no governo Sarney, até porque o comando era o mesmo.

A democracia é por essência transparente, ela permite a denúncia.

O país mais corrupto do mundo no ranking da organização transparência é a Coréia do Norte, uma ditadura de esquerda.

A Coréia do Norte é um estado totalitário de esquerda que não tem denúncias.

Porque ninguém sobrevive para denunciar, não há denúncias em ditaduras, na democracia há.

A doutrina afirma que a democracia repousa sobre três princípios fundamentais: o princípio da maioria, o princípio da igualdade e o princípio da liberdade.

A garantia da liberdade individual; A liberdade de opinião e expressão.

Uma sociedade democrática, tenha ela, um governo mais à esquerda ou à direita, é aquela em que o poder está claramente repartido pelas suas várias instituições democráticas (executivas, legislativas ou judiciais) tendo a Sociedade Civil múltiplas formas de expressão e de intervenção.

A constituição é a lei suprema do nosso país e estabelece regras fundamentais. O estado de direito tem que respeitar a diversidade, lutar pela possibilidade de diálogos e acabar com a desigualdade. Precisamos fortalecer as instituições e entender o que significa a democracia na nossa vida.

Adelson Cavalcante
Jornalista Mtb 56011/sp
Presidente da AJOP

Nada é igual.

Devemos lembrar que a base de toda a justiça é a igualdade, para produzir a ética.

Mas a lei não é absoluta e nem infalível.

Precisamos melhorar o nosso caráter sempre e constantemente para ser um pai, professor, profissional e homem melhor a cada dia. O perfeccionismo de caráter. Essa luta só vai acabar no dia de minha morte.

Preciso lutar para isso, sempre...isso é um desafio.

Mas, nós podemos aprender ética e podemos ensinar.

É muito errado você dizer: eu sempre fui assim...

Há 30 anos atras, ninguém usava o cinto de segurança, esse equipamento ficava esquecido, muitas vezes enfiado no vão do banco do carro, esquecido num buraco negro. As crianças brincavam pulando do banco traseiro para frente tranquilamente, e ninguém se falava nisso. Muito embora a lei já existisse.

Mas nós mudamos, mediante educação e coerção, consenso e multas.

Nós mudamos nossas atitudes.

Há 50 anos os cafajestes se sentiam mais à vontade quando batiam nas mulheres, não existia delegacia da mulher nem Lei Maria da Penha.

Hoje os racistas têm medo, pois é um crime inafiançável.

Todos os nossos filhos com menos de 25 anos tem um discurso sobre o uso racional da água que a minha geração não teve.

Todas as crianças sabem que o sol faz mal, nós passávamos o dia todo no sol ou na praia de manhã até o final da tarde, no último raio de luz.

Tudo muda quando as pessoas mudam. Nada é igual.

Devemos lembrar que a base de toda a justiça é a igualdade, para produzir a ética.

Mas a lei não é absoluta e nem infalível.

Para haver equidade e justiça, temos que lembrar que a base da justiça é a igualdade para produzir a ética.

Mas a lei não é absoluta e nem infalível. Mas possui três características contidas na figura de THEMIS (a justiça), ela é cega, ela é justa por causa da balança e leva uma espada na mão, ela é poderosa.

Esses três símbolos da justiça são fundamentais para se alcançar a ética.

Quem houve palestras sobre ética e continua andando no acostamento, é o mesmo que ir ao médico e não fazer nada o que lhe prescreve. Então não vá na palestra, vá direto ao acostamento que é mais o seu jeito.

Tudo muda quando as pessoas mudam, e o futuro só será melhor se sairmos de nossa zona de conforto e lutarmos para o melhor.

Construindo Cidadania

Roberto Ravagnani é palestrante, jornalista, radialista e consultor. Voluntário como palhaço hospitalar há 17 anos, fundador da ONG Canto Cidadão, consultor associado para o voluntariado da GIA Consultores para América Latina e sócio da empresa de consultoria Comunidea.

Doação de tempo, vale quanto?

A doação de recursos, para as mais divesas causas sociais tem sido destaque em muitos meios de comunicação e nas nossas redes sociais.

Mas é importante saber o que são os "tais" recursos:

Acredito que a maioria das pessoas quando pensa ou lê recursos, quase que imediatamente tem a assocaição a dinheiro.

Natural, até por que por muito tempo fomos indiuzidos a isso, mas é importante ressaltar, que hoje quando nos referimos ao terceiro setor, ou as ONG's (organizações não governamentais - termo mais conhecido) ou OSC's (organizações da sociedade civil- termo em uso hoje), este termo recurso pode e deve ser muito mais amplo.

Recurso pode ser um serviço prestado sem a cobrança de seu custo, pode ser o fornecimento de materiais sem cobrança ou com grande desconto e tambem pode ser a doação de tempo.

Ai entramos no tema de nossa coluna, a doação de tempo que pode ser chamado de trabalho voluntário e com esse tipo de recurso podemos apoiar muitas causas, mas há quem não de o devido valor a esta doação e é sobre isso que quero falar.

Quanto vale seu tempo? Acredito que muito, provavelmente é um dos bens mais preciosos em nossas vidas, o tempo, quanto vale alguns minutos com quem ama, quanto vale aquele minuto que se atrasou e se livrou de um grande acidente, quanto vale o minuto que ficou com alguem e

Divulgação

logo depois esse alguem partiu para sempre? Perguntas dificeis de responder, pois para cada um estas respostas podem ser diferentes, por isso o nosso tempo é quase impossivel de mensurar seu valor, por isso se torna tão precioso.

Quando abrimos mão de parte dele para se entregar ao outro, estamos entregando um valioso recurso, com um valor incalculavel e um resultado maior ainda para quem recebe este recurso.

O tempo, minutos, horas, dias não importa é um recurso valioso para ser doado e recebido pela organizações do Brasil e do mundo, por isso quando pensar em doar, pense em doar algo valioso

cidade

Prefeitura inicia 'Atividade Delegada' para proteção ambiental

Luis Claudio Antunes/PortalR3)

O programa de "Atividade Delegada", uma parceria da Secretaria de Meio ambiente e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, iniciou-se no dia 9 de novembro, com o objetivo de unir esforços para o combate às invasões em áreas de proteção ambiental e de risco do município, fiscalização e monitoramento para prevenção de queimadas, alagamentos, entre outros.

Os militares também irão atuar na expedição dos autos de infração associados ao meio Ambiente. Um dos objetivos é proporcionar mais segurança em comunidades que serão beneficiadas pelas atividades, além de prevenir irregularidades nas áreas de preservação permanente do município.

A atividade delegada irá ocorrer três vezes por semana e contará com equipe de três militares que irão atuar pela causa ambiental, seguindo as diretrizes das leis e decretos do município e do estado. A iniciativa é uma parceria de peso que será uma grande contribuição não somente com a preservação e proteção, mas com a segurança dos munícipes, que são patrimônio inestimável para a cidade.

Utilidade Pública:

Divulgação

Confira serviços públicos que vão funcionar em Pinda no feriado prolongado

Em virtude do feriado de Proclamação da República (15 de novembro, terça-feira) e do ponto facultativo de segunda-feira (14), os serviços administrativos da Prefeitura de Pindamonhangaba e suas áreas de atendimento funcionam normalmente até sexta-feira (11) e depois retomam na quarta-feira (dia 16).

Algumas atividades continuam funcionando normalmente, mesmo no feriado e fim de semana, como coleta de lixo e os demais serviços essenciais (CSI - Centro de Segurança Integrada, Guarda Civil Metropolitana, Albergue Municipal, agentes de trânsito e Defesa Civil, Pronto-Socorro, UPAs de Moreira César e Araretama e Samu), Unidade Mista de Saúde do Cidade Nova, além do Mercado Municipal.
Os serviços públicos municipais não relacionados acima voltam a funcionar na quarta-feira (dia 16).
O município reitera que qualquer solicitação pode ser feita 24 horas por dia, os sete dias da semana, pela plataforma 1DOC (https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento). Deste modo, mesmo no fim de semana e feriado, o munícipe tem acesso direto à Prefeitura de Pindamonhangaba.

Atenção aos horários diferenciados

Parque da Cidade funciona normalmente todos os dias, inclusive feriado e fim de semana.
Bosque da Princesa ficará aberto de sábado até terça-feira, das 9 às 17 horas.
Parque do Trabiju funcionará apenas no sábado, das 8 às 13 horas.

'Box da Reciclagem' arrecada quase uma tonelada no mês de outubro

Divulgação

Iniciativa traz resultados imediatos à população, por meio de ação social, ambiental e tecnológica

O 'Box da Reciclagem' – container que arrecada materiais de reciclagem, um projeto da Você Recicla em parceria com a Prefeitura de Pindamonhangaba, bateu seu recorde de arrecadação mensal em outubro, com 970 kg, e apresentando um aumento mensal de arrecadação.

No mês de agosto (mês de início do Box) foram arrecadados 245 kg e em setembro, 816 kg. Os materiais mais arrecadados foram: Papelão – 352,813 kg; Papel – 198,424 kg e Pet – 141,362 kg.

Com a arrecadação de outubro, foram evitados o consumo de 66.861 litros de água, o que equivale a 127.241 unidades de copos de água de 500 ml, também foram economizados 12.053 KWH de energia elétrica, o que equivale 225.481 minutos de consumo de uma TV de LED ligada e evitaram a poluição de 5.539 kg de gás carbônico na atmosfera, o equivalente a 97.193 minutos de carro ligado em marcha lenta.

"A ação é pioneira na abordagem da quíntupla hélice, conceito de inovação que inclui meio ambiente. A primeira etapa de uma ação que traz resultados imediatos à população, por meio de ação social, ambiental e tecnológica", destacou o secretário de Tecnologia, Inovação e Projetos, Danilo Velloso.

"Quintas de Histórias" é sucesso na Biblioteca da Estação Cidadania

Divulgação

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, realizou quinta-feira (10), na biblioteca Gonçalo dos Santos - Estação Cidadania, uma 'Quinta de Histórias'. Desta vez, com Fabiana Fonseca, do Grupo Ziriguidum, contando a história O Tocador de Tambor.

Quem participou da atividade foi a Escola Municipal Seu Juquinha, com os alunos do pré II e do primeiro ano, acompanhados das professoras Shaiane e Ana Lidia.

O projeto Quintas de Histórias leva contação de histórias às bibliotecas públicas municipais de Pindamonhangaba, sempre às quintas-feiras. Os encontros acontecem quinzenalmente, em uma biblioteca por vez.

As escolas que tiverem interesse em levar seus alunos podem entrar em contato no telefone (12) 3643-2399, e-mail biblioteca@pindamonhangaba.sp.gov.br ou pelo Instagram @bibliotecas_pinda.

poder legislativo

39ª Sessão Ordinária: Vereadores aprovam denominação de ruas do Bosque da Imperatriz e Crédito Adicional de R$ 2.100.000,00 para Prefeitura de Pindamonhangaba

A reunião oficial ainda teve a aprovação de Projeto de Lei do Executivo que tratou das normas para instalação e licenciamento de estação de rádio base e antenas de telefonia celular e fixa no município

Os vereadores de Pindamonhangaba se reuniram nesta terça-feira, dia 08 de novembro, no plenário do Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin" e realizaram a 39ª sessão ordinária do ano. Os parlamentares aprovaram inúmeros requerimentos, indicações e moções. Dos Projetos de Lei que estavam listados na Ordem do Dia da reunião plenária, dois foram aprovados e um foi retirado pelo Executivo. Também foi incluído um novo Projeto de Lei e este acabou sendo aprovado pelos vereadores.

Loteamento Bosque da Imperatriz

As ruas e avenidas do "Bosque da Imperatriz terão denominações próprias. É isso que determina o Projeto de Lei n° 151/2022, de autoria do vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola (PV), que "Denomina o Loteamento Bosque da Imperatriz" que foi aprovado por 10 votos. Assim, as vias públicas terão as seguintes nomenclaturas: Avenida 1 - Avenida Maria Leopoldina da Austria; Avenida 2 - Avenida D. Maria I (Maria Francisca Isabel); Avenida 3 - Avenida D. Maria II (Maria da Glória Joana Carlota Leopoldina); Rua 1 - Rua D. Amélia de Leuchtenberg; Rua 2 - Rua D. Teresa Cristina de Bourbon-Duas Sicílias; Rua 3 - Rua D. Carlota Joaquina da Espanha; Rua 4 - Rua Maria Pia das Duas Sicílias; Rua 5 - Rua Maria Elizabeth da Baviera; Rua 6 - Rua Setúbal; Rua 7 - Rua Fátima; Rua 8 - Rua Amora; Rua 9 - Rua Almada e Rua 10 - Rua Anadia.

Projeto retirado

Na sequência dos trabalhos, o plenário deliberou sobre o Projeto de Lei n° 168/2022, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as normas para instalação e licenciamento de infraestruturas de suporte para equipamentos de estação de rádio base – ERB, antenas transmissoras/ receptoras de telefonia móvel celular e telefonia fixa no município de Pindamonhangaba". A pedido do autor, o Projeto de Lei foi retirado da pauta após aprovação do plenário.

Crédito Adicional Suplementar

O terceiro item da sessão foi o Projeto de Lei n° 185/2022, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)". Os vereadores decidiram pela aprovação por 10 votos favoráveis. Desta forma, o Executivo está autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município (Lei Municipal n° 6.507, de 22 de dezembro de 2021), no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Educação, cujo destino é a aquisição de uniformes escolares, a fim de atender à programação do órgão.

Inclusão

Fechando os trabalhos da sessão, os parlamentares decidiram incluir para votação no plenário, o Projeto de Lei nº 201/2022, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as normas para instalação e licenciamento de infraestruturas de suporte para equipamentos de estação de rádio base – ERB, antenas transmissoras/ receptoras de telefonia móvel celular e telefonia fixa no município de Pindamonhangaba". Por unanimidade o projeto foi aprovado.

A aprovação estabelece que "o licenciamento de estação rádio-base (ERB), estação rádio-base móvel (ERB móvel) e estação rádio-base de pequeno porte (mini ERB), destinados à operação de serviços de telecomunicações no município de Pindamonhangaba ficam disciplinados por esta lei, sem prejuízo do atendimento ao disposto na legislação federal pertinente".

O artigo 2º determina que os objetivos da Lei são esses: definir limites adequados de radiações eletromagnéticas visando à qualidade de vida dos cidadãos; definir critérios para a implantação de torres e antenas, destinadas aos serviços de telecomunicações no município de Pindamonhangaba que estejam em conformidade com as normas da ANATEL e dos demais órgãos regulamentadores e ordenar a distribuição dos equipamentos, priorizando as instalações compartilhadas, garantindo a qualidade da paisagem urbana e melhorias na urbanização do entorno, diminuindo o impacto da poluição visual.

Para a instalação de ERB é necessária a obtenção do Alvará de Construção,junto a Prefeitura. De acordo com a Lei, a Licença de Instalação de ERB terá o prazo de validade de 10 (dez) anos, a contar da data da publicação da decisão que deferiu a sua expedição, e será renovável, por igual período, desde que apresentado requerimento pela operadora.

Cidadão Pindamonhangabense

Durante a sessão ordinária, a Câmara de Pindamonhangaba realizou um Ato Solene de entrega do Título de "Cidadão Pindamonhangabense" ao senhor Mário Augusto Monteiro - Mário Barba. A honraria foi concedida por meio do Decreto Legislativo nº 15/2022, de 16 de agosto de 2022, de autoria do vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes - Norbertinho (PP). Familiares, amigos e os ex-prefeitos da cidade, João Antônio Salgado Ribeiro e Vito Ardito Lerário prestigiaram a solenidade.

Biografia

Mário Augusto Monteiro nasceu em São Paulo/SP no dia 11 de fevereiro de 1954. Filho de Rubens Aniceto Monteiro e Maria de Lourdes Monteiro, Mário é casado e pai de um filho. Trabalhou na Casa Cruzeiro, Prefeitura de Pindamonhangaba, Cine Palácio, Cícero Prado, Conselho Tutelar e, novamente, na Prefeitura (Departamento de Serviço Social). Em 1998, ganhou o prêmio Leão da Comunidade, oferecido pelo Lions Clube de Pindamonhangaba. Foi conselheiro tutelar por 6 anos. Neste período, foi um dos organizadores da campanha "EU AMO PINDA", cuja finalidade era angariar fundos para a compra de um veículo para a instituição. Em 2009, recebeu da Câmara de Pindamonhangaba, o Diploma de Honra ao Mérito em reconhecimento ao empenho e dedicação ao trabalho desenvolvido na área social. Em 2010, recebeu da OAB Pinda, o Certificado pelo trabalho realizado com as vítimas da enchente de São Luiz do Paraitinga/SP. Recebeu também o Cartão de Prata da Câmara de Pindamonhangaba pelos trabalhos voluntários prestados à comunidade. Em 2012, recebeu o Diploma de "Amigo do 2º Batalhão de Engenharia e Combate de Pindamonhangaba". Desde 2005 empresta cadeiras de rodas, muletas, camas hospitalares. Há 8 anos coordena o projeto "Sopa do Amor", arrecadando e doando alimentos para entidades e projetos filantrópicos, oriundos de supermercados e da feira livre da cidade. Há 2 anos, criou o projeto "Adote um carrinho com carinho", o qual distribui cestas básicas a famílias carentes e principalmente aos coletores de recicláveis.

Tribuna Livre

Durante a sessão ordinária, a Tribuna Livre da Câmara foi utilizada pelo senhor Wilton Fabrício de Aquino Oliveira Martins. Nos 5 minutos regimentais, ele abordou o assunto "Volta das escolas e blocos de enredo. Resgate do Carnaval popular em Pindamonhangaba". Entre outras informações, Wilton falou sobre a importância da cultura e da luta pela volta das escolas e bloco em nossa cidade. "Apagar o carnaval é apagar a história de um povo, a sua memória", afirmou.

Wilton Martins entregou ao Presidente da Câmara de Pindamonhangaba uma série de reivindicações e pedidos para que os vereadores apoiem a causa da comunidade negra da cidade, em especial, na retomada das atividades do carnaval.

Fotos: Divisão de Comunicação/CVP

Na 39ª Sessão Ordinária, o senhor Mário Augusto Monteiro - Mário Barba recebeu o Título de Cidadão Pindamonhangabense; ao lado, o senhor Wilton Martins que usou a Tribuna Livre

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA

40ª Sessão Ordinária do ano de 2022, a realizar-se no Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin", no próximo dia 16 de novembro de 2022, quarta-feira, às 17 horas.

MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

I. **Projeto de Lei n° 192/2022**, do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 6.180, de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a doação de área para a empresa GUANGDONG DCENTI (BRASIL) AUTOPEÇAS LTDA., e dá outras providências".

II. **Projeto de Lei n° 193/2022**, do Poder Executivo, que "Altera a Lei n° 6.196, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a doação de área para a empresa ARROZ PRETO RUZENE LTDA., e dá outras providências".

III. **Projeto de Lei n° 194/2022**, do Poder Executivo, que "Altera a Lei n° 6.177, de 29 de novembro de 2018, que dispõe sobre a doação de área para a empresa LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA., e dá outras providências".

IV. **Projeto de Resolução n° 05/2022**, da Mesa Diretora, que "Regulamenta o Processo Legislativo Eletrônico no âmbito da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, e dá outras providências".

Pindamonhangaba, 09 de novembro de 2022.

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES - CAL
Presidente

Pronunciamentos Pessoais: conforme inscrição dos Senhores Vereadores no livro próprio.

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18ª Legislatura - 2021/2024

Mesa Diretora 2021/2022:
Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - *Presidente*
Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes - Norbertinho (PP) - *1º Vice-Presidente*
Vereador Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães (PODEMOS) - *2º Vice-Presidente*
Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - *1º Secretário*
Vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV) - *2º Secretário*

Vereadores:
Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS), Rogério Ramos (PODEMOS), Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB) e Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP).

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

cotidiano

‘PindaCast’ traz entrevista sobre Ouvidoria Municipal

A Prefeitura de Pindamonhangaba apresenta, nesta sexta-feira (11), o 18º episódio do “PindaCast”, o podcast da Prefeitura, que é mais uma ferramenta de comunicação com a população.

O entrevistado da semana é o diretor de Ouvidoria, Evandro Carlos Gomes, que vai falar um pouco sobre o trabalho da Ouvidoria Municipal. O bate-papo será uma maneira descontraída, trazendo algumas histórias e curiosidades do entrevistado.

Desde o início do programa já foram 17 entrevistados, que trataram de diversos assuntos como aniversário da cidade, Defesa Civil, esportes dentre outros temos de diversos departamentos da Prefeitura.

O intuito do PindaCast é apresentar entrevistas com as pessoas da gestão municipal que estão por trás dos serviços oferecidos, tirando as dúvidas e mostrando o lado humano de todas as atividades, de forma leve e simples.

A produção e apresentação do PindaCast são feitas pela equipe do Departamento de Comunicação da Prefeitura.

O PindaCast está disponível gratuitamente no Spotify, no canal Youtube da Prefeitura de Pindamonhangaba e no Google Podcast, com atualizações todas as sextas-feiras, a partir das 8 horas.

Além do PindaCast, a Prefeitura de Pindamonhangaba possui os seguintes canais de Comunicação com a população: página oficial no Facebook Prefeitura de Pindamonhangaba, no instagram como @pref_pinda, no TikTok como prefpinda, Flickr como Prefeiturapinda, além do perfil no LinKedIN como Prefeitura de Pindamonhangaba, e os apps E-ouve e 1 DOC

Divulgação

Divulgação

“Tudo Isso é Pinda” apresenta Festival das Escolas de Esportes

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Departamento de Comunicação, realiza todas as quintas-feiras, a publicação em suas redes sociais de uma série de vídeos sobre os serviços oferecidos pela gestão municipal para os munícipes. É o “Tudo Isso é Pinda.

Os vídeos são lançados todas as quintas-feiras, às 18 horas, nas redes sociais Facebook e Instagram, e também estarão disponíveis no canal do Youtube Prefeitura de Pindamonhangaba.

Nesta semana, o tema é Festival das Escolas de Esportes. A intenção é levar informação à população, para que saiba mais sobre os serviços que pode encontrar gratuitamente na Prefeitura, em vídeos curtos, de cerca de 2 minutos, com uma linguagem atual, dinâmica, mas sem deixar de lado a seriedade dos temas.

Saúde Mental e Semelp estudam parceria inédita para levar esporte a novos públicos

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio de uma gestão integrada, está iniciando um projeto inédito. Representantes da Secretaria de Saúde / Saúde Mental e da Secretaria de Esportes e Turismo / Departamento de Lazer, se reuniram na última quarta-feira (9) para viabilizar a realização de atividade física para os pacientes dos Caps do município.

De acordo com a articuladora de Saúde Mental da Prefeitura, Caroline Rosolem, a ideia nasceu em uma conversa com articuladores de caps de cidades da região e com o responsável pelo Caps 2 de Pinda, Jardel Narezzi, e consiste em criar uma competição esportiva inter-caps inclusive com intercâmbio entre cidades, como forma de colaborar para a ressocialização e tratamento dos pacientes das unidades do Caps 2 (que atende adultos com transtornos mentais severos), Caps Infantil (voltado às crianças e adolescentes), e Caps AD (para adultos adictos), podendo ainda ser estendida aos pacientes dos ambulatórios de saúde mental adulto e infantil, que atendem pacientes com transtornos leves.

“Buscamos a humanização no atendimento a esses pacientes. Grande parte do tratamento dos transtornos de saúde mental é voltada à ressocialização dessas pessoas que, muitas vezes contam com o apoio do medicamento, mas que mesmo assim, precisam encontrar nas artes, no esporte, nas amizades criadas por meio dessas atividades, uma nova oportunidade de reinserção na sociedade”, explicou Caroline Rosolem.

A diretora de Lazer da Semelp, Marilda Oliveira, acolheu a ideia da equipe da Saúde e se interessou pelo projeto em conjunto. “Tivemos uma primeira conversa para entendermos as reais necessidades e estamos estudando o que podemos fazer em conjunto para atender esse público tão especializado. Isso inclui formação dos nossos profissionais e visitas a projetos já desenvolvidos por outras cidades”, adiantou.

O secretário de Esportes e Lazer, Everton Chinaqui, apoia a iniciativa. “A Semelp está aberta a trabalhar em conjunto com a Saúde Mental. Esse é um público que realmente merece nossa atenção, por isso vamos estudar e colaborar no que for possível para o desenvolvimento deste projeto”, destacou.

A secretária de Saúde, Ana Claudia Macedo, acredita que o esporte é muito bem-vindo como uma prática complementar na saúde mental. “Além de desenvolver a parte física, que também é importante para a saúde, a gente pode criar desafios para essa população que vive sempre restrita e limitada a um universo pequeno. Esse novo desafio, essa possibilidade de conviver com pacientes de outros caps, amplia mais ainda esse universo e cria a possibilidade de um novo olhar para essa população”, afirmou.

Divulgação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.266, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
Dispõe a abertura de crédito adicional suplementar e especial.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 6.599, de 26 de outubro de 2022,

D E C R E T O:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar e especial no valor de R$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), para adequações necessárias no exercício, a saber:

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.40 Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico
2034 Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil – Creche
12 365 0010.01 3.3.90.30 – Material de Consumo (437) R$ 1.000.000,00
2035 Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil – Pré Escolar
12 365 0010.01 3.3.90.30 – Material de Consumo (440) R$ 1.000.000,00
12 365 0010.95 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serv. para Distr. Gratuita R$ 350.000,00
2080 Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Fundamental /QSE
12 361 0010.95 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serv. para Distr. Gratuita R$ 350.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar e especial aberto pelo artigo 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO das seguintes dotações:

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.40 Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico
1009 Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos
12 365 0011.01 4.4.90.51 – Obras e Instalações (446) R$ 2.000.000,00
1022 Prédios Escolares e Áreas de Lazer
12 361 0011.95 4.4.90.51 – Obras e Instalações (923) R$ 700.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pindamonhangaba, 26 de outubro de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 26 de outubro de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Conselho de Defesa do Meio Ambiente

CONVOCAÇÃO – 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022

Pindamonhangaba, 11 de novembro de 2022.

Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da **"11ª Reunião Ordinária de 2022"**, cuja pauta vem a seguir:

- Aprovação da ATA anterior;
- Proposta de Revisão e Adequação da LEI DO FUNDEMA;
- Andamento da Deliberação CONDEMA 03/2022 (Estabelece a quantidade e tamanho mínimo das mudas para compensação ambiental no município de Pindamonhangaba/SP)
- Andamento e realização da audiência Publica sobre a instalação do CTR Pinda, conforme parecer jurídico da prefeituta;
- Informações Gerais.

Dia: 18/11/2022 (sexta-feira)

Horário: 14h00 (quatorze horas)

Primeira chamada: 14:00

Segunda chamada: 14:15

Link sala virtual: https://tel.meet/qgi-afxe-wuy

Maria Eduarda San Martin
Presidente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Albuquerque Lins nº 518, São Benedito – CEP 12.410-732
Telefone: 3646-1416, E-mail: cria.pinda@gmail.com

1º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CIÊNCIA, extraído dos autos do Procedimento Administrativo de Usucapião nº 08/2020 – Prenotação nº 195.362, de 19 de novembro de 2020.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma dos artigos 216-A, § 4º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 16 do Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça, **FAZ SABER** ao **ESPÓLIO DE EUFRÁSIA DE CAMPOS**, brasileira, do lar, filha de Delphino de Campos e Eufrasia Maria de Campos, falecida em 07 de setembro de 1990, seus filhos **ROMEU e DOROTY**, **ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, **e terceiros eventualmente interessados,** que *Helder Chrisostomo dos Santos*, brasileiro, casado, tapeceiro, portador do RG nº 13.406.883-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 019.525.418-08, e *Ivânia Beatriz Machado dos Santos*, brasileira, casada, vendedora, portadora do RG nº 18.593.457-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 074.011.618-50, requereram a instauração de procedimento administrativo em que objetivam o reconhecimento extrajudicial de **usucapião extraordinária**, fundada em posse iniciada há mais de 30 anos, conforme aferido pelo 2º Tabelião de Notas desta Comarca, em relação ao **imóvel situado neste Município de Pindamonhangaba – SP, no bairro São Benedito, com frente para a Rua Major João Alfredo Homem de Mello, onde existe construído o prédio nº 38**, matriculado em área maior sob nº **24.614**, de propriedade de *Eufrásia de Campos e Antonio dos Santos*, com **138,00m² (cento e trinta e oito metros quadrados)** e que confronta com o prédio n° 56 da Rua Major João Alfredo Homem de Mello, de propriedade de *Estela Maria Marcelão*, matrícula nº 22.693; prédio n° 666 da Rua Dr. Campos Salles, de propriedade de *Jairo Davóglio*, sem registro; e com o terreno desmembrado com frente para a Rua Major João Alfredo Homem de Mello, de propriedade de *Luiz Henrique Lourenço e Silvia Helena Duque Lourenço,* matrícula nº 51.944, estando as medidas e confrontações melhor detalhadas em trabalhos técnicos que integram o procedimento, subscritos sob responsabilidade de *José Francisco Fernandes*, engenheiro civil, CREA-SP nº 060.125.300-6 – RNP nº 2602479772. Estando em termos, expede-se o presente edital para **notificação** do Espólio de Eufrásia de Campos, seus filhos Romeu e Doroty, e Antonio dos Santos, cujos endereços são desconhecidos (art. 11, *caput*, do Provimento nº 65/CNJ), e **ciência** de terceiros eventualmente interessados (art. 16 do Provimento nº 65/CNJ) para que, querendo, impugnem a pretensão, diretamente nesta Serventia, no prazo de **15 (quinze) dias úteis** (art. 11 da Medida Provisória nº 1.085/21), a fluir após o vigésimo dia posterior à segunda publicação deste edital, nos termos do artigo 257, inciso III, do Código de Processo Civil, sob pena de prosseguimento do procedimento, com anuência tácita à pretensão, na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo

Aviso de Audiência Pública para apresentação do projeto de sistema de esgotamento sanitário (rede de esgoto) e estudo do prolongamento da Avenida Dr. Georg Heiduschka em área de Sistema de Recreio do Loteamento Residencial Carangola

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 23 de novembro de 2022, às 18h00min, no auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400, 1º andar, Centro, Pindamonhangaba-SP realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do projeto de sistema de esgotamento sanitário (rede de esgoto) e estudo do prolongamento da Avenida Dr. Georg Heiduschka em área de Sistema de Recreio do Loteamento Residencial Carangola.
O evento também será transmitido pela internet por meio do Canal Oficial da Prefeitura, no YouTube.
Os materiais da AUDIÊNCIA PÚBLICA estarão disponíveis para consulta no site da Prefeitura: https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/obras-e-planejamento
As sugestões ou comentários poderão ser enviados através do e-mail assessoria.smop@pindamonhangaba.sp.gov.br até 22 de novembro de 2.022.

Pindamonhangaba, 01 de novembro de 2.022.

ISAEL DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.279, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) e dá outras providências.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 6.605, de 09 de novembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ABERTO um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município (Lei Municipal nº 6.507, de 22 de dezembro de 2021), no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) em favor do Órgão 01.09 Secretaria Municipal de Educação, destinado à aquisição de uniformes escolares, a fim de atender à programação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2° Para cobertura do crédito de que trata o art. 1° desta Lei será utilizado recurso proveniente da tendência do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), nos termos do inc. II, § 1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/1964, no seguinte código de receita:

CATEGORIA	RECEITAS	FT	VALOR
1.	**Receitas Correntes**		
1.7	**Transferência Corrente**		
1.7.1	**Transferência de Outras Instituições Públicas**		
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do salário-Educação - Principal	5	2.100.000,00
	TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO		2.100.000,00

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 09 de novembro de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 09 de novembro de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, 1.400 – CP 52 – CEP 12420-010 – PINDAMONHANGABA – S.P.
TEL/FAX: (12) 3644.5600

(Decreto nº 6.279, de 09 de novembro de 2022)

CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Órgão	01.09 Secretaria Municipal de Educação							
Unidade	01.09.40 Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedaógico							
12 12.361 12.361	0010 0010.2080	3 3 3	3 3	90	32	5	Educação Ensino Fundamental Gestão da Manutenção da Educação Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental /QSE Despesa Corrente Outras Despesas Correntes Aplicação Diretas Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Transferência e Convênios Federais	2.100.000,00
							TOTAL GERAL	2.100.000,00

COMPDEC
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
PINDAMONHANGABA – SP

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS (PMRR) AOS MUNÍCIPES E À PREFEITURA MUNICIPAL.

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 16 de novembro de 2022, às 19h00, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", Câmara Municipal, localizado na Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Pindamonhangaba- SP realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação dos resultados do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR).

O PMRR foi elaborado com o intuito de identificar os riscos de desastres naturais, e delimitar sua probabilidade de ocorrência nas áreas urbanas do município. O Plano ainda indica as principais medidas para gestão de risco no município, visando à redução e até mesmo, à eliminação dos riscos aos processos como deslizamentos e inundações.

Durante a Audiência Pública serão apresentadas as áreas de risco mapeadas, bem como os principais resultados obtidos e os elementos que compõem o Plano Municipal de Redução de Riscos.

A Audiência Pública permite, ainda, que a população tome conhecimento do produto elaborado, garantindo a transparência do projeto e da gestão de risco pelo município e pelo Estado.

Este projeto é financiado pelo FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos, e está sendo elaborado pela REGEA Geologia, Engenharia e Estudos Ambientais, vencedora da licitação promovida pela FUNDAG – Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola.

O evento também será transmitido pela internet por meio do Canal do YouTube do REGEA.

Os resultados objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA estarão disponíveis para consulta estarão disponíveis no site da Prefeitura: https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/seguranca-publica a partir de 04/11/2022.

As sugestões ou comentários poderão ser enviados através do e-mail defesacivil@pindamonhangaba.sp.gov.br até o dia 15 de novembro de 2.022.

Pindamonhangaba, 03 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.599, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
Dispõe a abertura de crédito adicional suplementar e especial.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar e especial no valor de R$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), para adequações necessárias no exercício, a saber:

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.40 Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico
2034 Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil – Creche
12 365 0010.01 3.3.90.30 – Material de Consumo (437) R$ 1.000.000,00
2035 Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil – Pré Escolar
12 365 0010.01 3.3.90.30 – Material de Consumo (440) R$ 1.000.000,00
12 365 0010.95 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serv. para Distr. Gratuita R$ 350.000,00
2080 Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Fundamental /QSE
12 361 0010.95 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serv. para Distr. Gratuita R$ 350.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar e especial aberto pelo artigo 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO das seguintes dotações:

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.40 Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico
1009 Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos
12 365 0011.01 4.4.90.51 – Obras e Instalações (446) R$ 2.000.000,00
1022 Prédios Escolares e Áreas de Lazer
12 361 0011.95 4.4.90.51 – Obras e Instalações (923) R$ 700.000,00

Pindamonhangaba, 26 de outubro de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 26 de outubro de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Projeto de Lei nº 177/2022

ERRATA: A "Notificação de Débito" publicada na edição do dia 1º de novembro de 2022, será substitída por esta ora publicada.

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

A UNIMED DE PINDAMONHANGABA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, com sede Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 650, Mombaça – Shopping Pátio Pinda, 1º andar, sala 1, Pindamonhangaba - SP, CEP 12421-705, inscrita no CNPJ sob nº 47.565.155/0001-39, com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob nº 34.234-3, em cumprimento ao disposto no artigo 13, parágrafo único, inciso II, da Lei 9.656/98, vem NOTIFICAR os beneficiários relacionados, por estarem em local incerto e não sabido, que constam de nosso sistema mensalidades em aberto:

CARTÃO UNIMED	CPF/CNPJ - BENEFICIARIO / RESP. FINANCEIRO
00572001726000018	111875588XX
00572002167000010	372177058XX
00572002167000010	594853408XX
00572002775000016	582906418XX

CARTÃO UNIMED	CPF/CNPJ - BENEFICIARIO / RESP. FINANCEIRO
00574007141XXXXXX	431XXXX000173
00574000375XXXXXX	874XXXX000150
00574001827XXXXXX	342XXXX000100

Solicitamos, assim, a quitação imediata das parcelas em atraso, para que possa a notificante dar continuidade ao plano de saúde, notificando-os que, caso a quitação não ocorra no prazo mínimo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta, o contrato será automaticamente rescindido.
Caso o pagamento já tenha sido efetuado, pedimos a gentileza de entrar em contato com o setor financeiro, situado à Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 650, sala 1 - Bairro Mombaça (Shopping Pátio Pinda) apresentando comprovantes.

CONVOCAÇÃO – 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022

Ficam as senhoras conselheiras titulares e suplentes do CMDM, convocadas a comparecerem, na data e local abaixo, para a realização da "10ª Reunião Ordinária de 2022", cuja pauta vem a seguir:

Pauta:
. Leitura e aprovação de Ata;
. A situação da MULHER TRANS E DO HOMEM TRANS no município de Pindamonhangaba.
. Calendário dos 16 dias de Ativismo pelo fim da violência contra a mulher.
. Informes gerais

Dia: 16/11/2022 (Quarta-Feira)
Horário: 18:00 hs (Dezoito horas)
Local: Auditório da Prefeitura de Pindamonhangaba

Sthela Simões Freire
Presidente do CMDM – Gestão 2021-2023.

Observação:
As conselheiras que não puderem comparecer, respeitando o Regime Interno, deverão justificar a ausência através do e-mail: cmdmpinda@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.277, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.
Estabelece normas regulamentares para instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada parklet e dá outras providências.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, usando das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, bem como o inc. IX, do art. 65, da Lei Orgânica do Município,
Considerando as diretrizes da política urbana do município entabulada no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e a qualificação da paisagem urbana;
Considerando a competência do Município para dispor sobre a utilização dos bens públicos e promover o adequado ordenamento territorial, constantes no art. 5º, I, da Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba;
Considerando disposição sobre o estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano no Município, constante do art. 141, III e IV da Lei Orgânica Municipal; e
Considerando que uso dos bens municipais deve se dar na forma do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba;

DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Ficam regulamentadas a implantação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada parklet, nos termos deste Decreto.
Art. 2º Para fins deste decreto considera-se parklet a ampliação temporária do passeio público, realizada por meio da implantação de plataforma sobre a área antes ocupada pelo leito carroçável da via pública, equipada com bancos, floreiras, mesas e cadeiras e guarda-sóis, com função de recreação ou de manifestações artísticas.
Parágrafo único. O parklet, assim como os elementos neles instalados, serão plenamente acessíveis ao público, vedada, em qualquer hipótese, a utilização exclusiva por seu mantenedor, não sendo considerado extensão de um estabelecimento e, obrigatoriamente, deverá ser instalada placa reforçando que o local é público.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO
Seção I
Dos Proponentes
Art. 3º A instalação, manutenção e remoção do parklet, deverá ser feita por requerimento de pessoa física ou jurídica.
Parágrafo único. A instalação de parklet obedecerá aos requisitos técnicos previstos neste decreto de acordo com Anexo Único.

Seção II
Do Pedido e do Projeto
Art. 4º O pedido de instalação e manutenção de parklet por iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, será instaurado na Secretaria de Administração, através de protocolo específico para análise.
§1º. Tratando-se de pessoa física, o pedido deverá ser instruído com:
I- cópia do documento de identidade;
II- cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
III- cópia de comprovante de residência;
IV- croqui de localização;
V - justificativa.
§ 2º Tratando-se de pessoa jurídica, o pedido deverá ser instruído com:
I- cópia de licenciamento vigente;
II- cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
III- croqui de localização;
V- justificativa.
Art. 5º O pedido será instruído, ainda, com projeto de instalação que apresente os seguintes elementos:
I- planta inicial do local e fotografias que mostrem a localização e esboço da instalação, incluindo sua dimensão aproximada, imóveis confrontantes, a largura do passeio público existente, bem como todos os equipamentos e mobiliários instalados no passeio nos 20m vinte metros de cada lado do local do parklet proposto;
II- descrição dos tipos de equipamentos que serão alocados, conforme previsto no art. 2º deste decreto;
III- descrição do atendimento aos critérios técnicos de instalação, manutenção e retirada do parklet previstos neste decreto no Anexo Único.
Parágrafo único. No prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data do protocolo do requerimento, a Secretaria de Administração deverá tornar público, através de publicação na Imprensa Oficial do Município, o interesse de se implantar um parklet, para que haja manifestação de qualquer interessado a respeito.

Seção III
Da Análise e da Aprovação
Art. 6º Caberá à Secretaria Municipal de Administração averiguar o atendimento ao interesse público, a conveniência do pedido, bem como o atendimento a todos os requisitos estabelecidos neste decreto e na legislação aplicável.
§ 1º Eventuais objeções técnicas à instalação serão avaliadas pela Secretaria de Obras e Planejamento, no âmbito de suas respectivas atribuições.
§ 2º Na hipótese de manifestação de outros interessados na instalação do parklet na mesma área, a Secretaria Municipal de Administração examinará os pedidos que melhor atenderem ao interesse público e se manifestará fundamentadamente por sua rejeição ou aprovação.
Art. 7º Cumpridos todos os requisitos previstos neste decreto e na hipótese de decisão favorável à instalação, a Secretaria de Administração convocará o interessado para assinar o termo de cooperação para instalação, manutenção e remoção do parklet.
§ 1º O cooperante ficará autorizado, após a assinatura do termo de cooperação, a instalar o equipamento.
§ 2º O termo de cooperação terá prazo máximo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado de acordo com interesse da Administração.

CAPÍTULO III
DAS OBRIGAÇÕES DO MANTENEDOR
Art. 8º O proponente e mantenedor do parklet será o único responsável pela realização dos serviços descritos no respectivo termo de cooperação, bem como por quaisquer danos eventualmente causados, decorrentes de sua instalação ou utilização (à terceiros ou ao patrimônio público).
Parágrafo único. Os custos financeiros referentes à instalação, manutenção e remoção do parklet serão de responsabilidade exclusiva do mantenedor.
Art. 9º Na hipótese de qualquer solicitação de intervenção por parte da Prefeitura, obras na via ou implantação de desvios de tráfego, restrição total ou parcial ao estacionamento no lado da via, implantação de faixa exclusiva de ônibus, bem como em qualquer outra hipótese de interesse público, o mantenedor será notificado pela Prefeitura e será responsável pela remoção do equipamento em até 72h (setenta e duas horas), com a restauração do logradouro público ao seu estado original.
Parágrafo único. A remoção de que trata o caput não gera qualquer direito à reinstalação, realocação ou indenização ao mantenedor.
Art. 10. Em caso de descumprimento do termo de cooperação, o cooperante será notificado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização dos serviços, sob pena de rescisão.
Art. 11. A rescisão do termo de cooperação poderá ser determinada por ato do Secretário Municipal de Administração, devidamente justificado, em razão da inobservância das condições de manutenção previstas no termo de cooperação ou presentes quaisquer outras razões de interesse público.
Art. 12. O abandono, a desistência ou o descumprimento do termo de cooperação não dispensa a obrigação de remoção e restauração do logradouro público ao seu estado original.
Art. 13 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 08 de novembro de 2022.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 08 de novembro de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

==========

ANEXO ÚNICO
Decreto nº 6.277, de 08 de novembro de 2022.

NORMAS TÉCNICAS RELATIVAS À INSTALAÇÃO DO PARKLET

O projeto de instalação deverá atender às normas técnicas de acessibilidade e às diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento:
Critério de implantação
I - os parklets poderão ser instalados em via pública com limite de velocidade de até 50km/h (cinquenta quilômetros por hora).
II - Parklets devem ser resistentes às intempéries, por isso recomenda-se o uso de materiais resistentes e duráveis. É aconselhável o uso de materiais que demandem pouca manutenção. Utilizar materiais reciclados ou reutilizados reduz o custo da construção e diminui a produção de lixo e entulho. Utilizar madeiras certificadas e com algum tratamento à intempérie.
III - A instalação não poderá ocupar espaço superior a 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento das guias e comprimento não deverá ultrapassar a medida referente a testeira do estabelecimento, em vagas paralelas ao alinhamento da calçada.
IV - Os parklets devem ser instalados a pelo menos uma vaga de distância do cruzamento ou esquina, para evitar acidentes com os automóveis ao fazer a conversão.
V - O parklet não poderá obstruir guias rebaixadas, equipamentos de combate a incêndios, rebaixamentos para acesso de pessoa com deficiência, pontos de parada de ônibus, pontos de táxi, faixas de travessia de pedestres, nem poderá acarretar a supressão de vagas especiais de estacionamento.
VI - Para instalação do parklet a calçada deve estar em boas condições. Caso esteja deteriorada, antes da instalação, deve ser feito o reparo ou reforma da calçada para que esta seja adequada para receber o parklet. O projeto de instalação deverá atender às normas técnicas de acessibilidade.
VII - As condições de drenagem e de segurança do local de instalação deverão ser preservadas, devendo ser evitada a instalação em áreas com ocorrências de inundação. É priorizada a implantação de parklets depois da boca de lobo na direção do fluxo das águas para evitar alagamentos.

Piso
VIII - O piso do parklet deve ser de fácil instalação, removível, seguro e acessível.
IX - O piso do parklet deverá ser instalado em plena continuidade com o passeio público. Sua instalação deverá adaptar-se às condições específicas de cada rua, atentando-se especialmente à altura da guia, inclinação do leito carroçável e da calçada. Este deverá, obrigatoriamente, seguir a inclinação natural da calçada, garantindo a acessibilidade universal. Ao conciliar o piso instalado com a guia da calçada, não serão permitidos degraus ou desníveis que dificultem seu acesso. A superfície do piso deve ser feita com material antiderrapante e resistente ao tráfego intenso.
X - Deverá ser preservada livre sob o piso uma faixa de no mínimo 20cm (vinte centímetros) ao longo de toda calçada para escoamento da água da chuva. Esta faixa coincide com a sarjeta. Recomenda-se ainda prever placas removíveis ao longo desta faixa para manutenção, limpeza e desobstrução de escoamento da água.
XI - Parafusar o parklet no leito carroçável é desaconselhável. Caso seja realmente necessário, a instalação não poderá ter qualquer tipo de fixação no solo maior que 12cm (doze centímetros) ou provocar qualquer tipo de dano ou alteração no pavimento que não possa ser reparada pelo responsável pela instalação do parklet.
Proteção lateral
XII - O parklet deverá ter proteção em todas as faces voltadas para o leito carroçável e poderá ser acessado a partir do passeio público ou faixa elevada destinada à travessia de pedestres.
XIII - As floreiras e guarda-corpo asseguram que os usuários não tenham acesso direto à rua. A altura adotada para as proteções é de 0,90cm (noventa centímetros) a 1,10m (um metro e dez centímetros) e fixadas na base suportando o peso das pessoas ao se apoiar.
Mobiliário
XIV - Dentre os equipamentos básicos, sugere-se instalar: bancos, jardineiras, lixeira e paraciclo.
XV - A disposição dos equipamentos no parklet deverá garantir o acesso a todos.
XVI - O uso de vegetação proporciona sombra e umidade para seu parklet. Preferência às espécies mais resistentes, que necessitam menor manutenção e se adaptam melhor ao ambiente da rua.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.605, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) e dá outras providências.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município (Lei Municipal nº 6.507, de 22 de dezembro de 2021), no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) em favor do Órgão 01.09 Secretaria Municipal de Educação, destinado à aquisição de uniformes escolares, a fim de atender à programação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2° Para cobertura do crédito de que trata o art. 1° desta Lei será utilizado recurso proveniente da tendência do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), nos termos do inc. II, § 1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/1964, no seguinte código de receita:

CATEGORIA	RECEITAS	FT	VALOR
1.	**Receitas Correntes**		
1.7	**Transferência Corrente**		
1.7.1	**Transferência de Outras Instituições Públicas**		
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do salário-Educação - Principal	5	2.100.000,00
	TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO		2.100.000,00

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 09 de novembro de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 09 de novembro de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos
SNJ/app/Projeto de Lei nº185/2022

ANEXO ÚNICO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Órgão	01.09 Secretaria Municipal de Educação							
Unidade	01.09.40 Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedaógico							
12 12.361 12.361	0010 0010.2080	3 3 3	3 3	90	32	5	Educação Ensino Fundamental Gestão da Manutenção da Educação Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental /QSE Despesa Corrente Outras Despesas Correntes Aplicação Diretas Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Transferência e Convênios Federais	2.100.000,00
							TOTAL GERAL	2.100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

3º EDITAL DE TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.325, DE 07 DE ABRIL DE 2020, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.431, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 6.325, de 07 de abril de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 6.431, de 23 de abril de 2021, a Prefeitura de Pindamonhangaba torna público novo rol de possuidores de imóveis no núcleo urbano consolidado **VILA SÃO BENEDITO** que até a presente data apresentaram documentos e cumpriram demais requisitos legais para receberem títulos de Legitimação Fundiária. O parcelamento do solo da Vila São Benedito, declarada Área Especial de Interesse Social, foi regularizado, conforme matrícula nº 74.155, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pindamonhangaba, em procedimento de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S**, instaurado no Processo Administrativo nº 860/2020, da Secretaria Municipal de Habitação, nos termos da legislação federal (Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018), do Provimento CGJ nº 51, de 18 de dezembro de 2017, da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, e das leis municipais acima mencionadas. Os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o Projeto de Regularização Fundiária foram realizados no âmbito do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606, de 23/03/2010), mediante contrato com a Fundação Itesp – Instituto de Terras do estado de São Paulo "José Gomes da Silva", vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Posses de Interesse Social

ORDEM	SETOR	QUADRA	LOTE	NOME	ENDEREÇO
1	605690	01	30	EUCLIDES JOSÉ DE OLIVEIRA	TRAVESSA MARIA CRISTINA CARMO DA PALMA OLIVEIRA
2	605690	01	40	JULIA GRAZIELA DA PALMA OLIVEIRA	TRAVESSA MARIA CRISTINA CARMO DA PALMA OLIVEIRA
3	605690	01	57	MARCOS ROBERTO LARA e REGINA CÉLIA DA VEIGA	TRAVESSA MARIA CRISTINA CARMO DA PALMA OLIVEIRA
4	605690	01	64	ELVYS DANIEL DE OLIVEIRA	TRAVESSA MARIA CRISTINA CARMO DA PALMA OLIVEIRA
5	605690	01	94	CAMILO GONÇALVES E S/M ANA MARIA BATISTA GONÇALVES	TRAVESSA MARIA CRISTINA CARMO DA PALMA OLIVEIRA
6	605690	01	142	MARCIO DOS SANTOS CIRINEU	TRAVESSA MARIA CRISTINA CARMO DA PALMA OLIVEIRA
7	605690	01	388	SALVADOR PINTO NETO	RUA JOSÉ CASSIANO DA PALMA
8	605690	01	442	ROSA CUBA HONÓRIO	RUA JOSÉ CASSIANO DA PALMA
9	605690	01	477	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MALHEIROS	RUA JOSÉ CASSIANO DA PALMA
10	605690	01	531	JOAQUIM DE CASTRO FILHO E S/M LUZIA NUNES DA SILVA CASTRO	RUA JOSÉ CASSIANO DA PALMA
11	605690	01	589	ÁUREA LEMES DA SILVA COSTA E S/M BENEDITO MARIA COSTA	RUA JOSÉ CASSIANO DA PALMA
12	605690	01	774	YASMIN ROSSI FERREIRA DE OLIVEIRA E S/M MARCELO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	RUA ALCIDES LUIZ SAMPAIO
13	605690	01	789	RANIERI ANTÔNIO ROSSI	RUA ALCIDES LUIZ SAMPAIO
14	605690	01	805	ANTONIO RAMOS DA SILVA NETO E S/M SILVANIA SEBASTIANA CAETANO DA SILVA	RUA ALCIDES LUIZ SAMPAIO
15	605690	01	816	ALEXANDRA APARECIDA ROSSI	RUA ALCIDES LUIZ SAMPAIO
16	605690	01	1061	ELAIR MOREIRA DOS SANTOS	RUA MIGUEL DURAND
17	605690	01	1124	AMAURI JOSÉ DA SILVA E S/M EUGÊNIA CONCEIÇÃO DA SILVA	TRAVESSA JOSÉ GERALDO MACHADO GOMES
18	605685	06	122	LAURO MORAES E S/M MARINA DE CASTILHO MORAES, HELOINA MORAIS, ELIAS MACHADO e MARIA APARECIDA MARINI MORAES	RUA ALCIDES LUIS SAMPAIO
19	605685	06	224	LUIS MAURÍCIO DE JESUS E S/M VÂNIA ALBUQUERQUE DE JESUS	RUA GUILHERME NICOLETTI
20	605685	06	238	LUCIA HELENA DE JESUS BARBOSA	RUA GUILHERME NICOLETTI
21	605685	06	354	MARIA ELZA ARAÚJO, MARIA ROSIMEIRE ARAUJO DA GUIA E e JOSÉ NARCIZO DE ARAUJO	RUA ALEXANDRE MORAES
22	605685	06	431	JORGE DIAS E S/M MARIA AUXILIADORA DE CAMPOS DIAS	RUA ALEXANDRE MORAES
23	605685	06	449	SANTOS E S/M APARECIDA MARIA DOS SANTOS	VIELA JOSÉ CANDIDO ALVES
24	605685	06	476	JOSÉ BENEDICTO DE SOUZA	RUA ALEXANDRE MORAES
25	605685	06	509	MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA	RUA ALEXANDRE MORAES
26	605685	06	519	IVONE BARBOSA DOS SANTOS	RUA ALEXANDRE MORAES
27	605685	06	558	ALEXANDRE DA SILVA REGINALDO E S/M ALINE CRISTIANE CAETANO REGINALDO	RUA MIGUEL DURAND
28	610690	10	619	MARIA LIGIA RAMOS DE AVILA E S/M JOÃO LEAUDIN DE AVILA	RUA GREGORIO RODRIGUES SOUZA
29	610690	10	639	HELIO ALVES E S/M MARCIA CRISTINA DIAS ALVES	RUA GREGORIO RODRIGUES SOUZA
30	610690	10	648	JOSÉ VITOR RAMOS PIRES E S/M CRISTIANE SILVA DE CASTRO LEITE PIRES	RUA GREGORIO RODRIGUES SOUZA
31	600690	16	75	LUCIA HELENA DE SOUZA MUASSAB	RUA JOAQUIM RAMOS DA SILVA
32	600690	16	116	BRUNO WILSON CARDOSO	RUA JOAQUIM RAMOS DA SILVA
33	600690	16	232	KAREN DA SILVA FERRAZ e MATUSALÉM GALHARDO FERRAZ JUNIOR	RUA JOAQUIM RAMOS DA SILVA
34	605690	20	12	MARINA DA CONCEIÇÃO TOLEDO	VIELA 1
35	605690	20	30	CLEUSA LUCIANO DOS SANTOS	VIELA 1
36	605690	20	94	ELZA JESUS DE ANDRADE SILVA	TRAVESSA MARIA CRISTINA CARMO DA PALMA OLIVEIRA
37	605690	20	185	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	VIELA 1
38	600690	21	747	RENATO DE SOUZA ATHAIDES E S/M ELAILCE PEREIRA DE SOUZA ATHAIDES	RUA SÃO TOMÉ
39	605690	22	210	MARISTELA LIMA COSTA E S/M JOSÉ LUIZ COSTA	RUA DAS PALMEIRAS
40	605690	22	214	CLAUDIA HELENA COSTA	RUA DAS PALMEIRAS
41	605690	22	224	JOSÉ FRANCINEUDO FERNANDES FERREIRA E ANGELA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA, JOSÉ FERNANDES FERREIRA E FRANCISCA DA SILVA FERREIRA e JOÃO FERREIRA DA SILVA	RUA DAS PALMEIRAS
42	605690	22	235	FRANCISCO FABIO ALVES DA SILVA e FABIANA ALVES DA SILVA	RUA DAS PALMEIRAS
43	605690	22	240	ALEXANDRA APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS E S/M RONALDO APARECIDO DOS SANTOS	RUA DAS PALMEIRAS
44	605690	22	265	LUCIA DA ROCHA PASCHOAL	RUA DAS PALMEIRAS
45	600690	25	1283	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS FILHO e ZILDA MOREIRA CESAR	RUA GUILHERME NICOLETTI
46	605690	40	142	ANDRÉ BASTOS DE FREITAS E S/M CRISTIANE NUNES PINTO DE FREITAS	RUA JOAQUIM ANTUNES BASTOS
47	605690	40	169	MARIA AUXILIADORA MENDES BASTOS E S/M ANTONIO GERALDO BASTOS	RUA JOAQUIM ANTUNES BASTOS
48	605690	40	229	JOSÉ AUGUSTO BASTOS DE FREITAS	RUA JOAQUIM ANTUNES BASTOS
49	605690	40	249	MARIA APARECIDA BASTOS SELIS E S/M JUSTINO JOÃO SELIS	RUA JOAQUIM ANTUNES BASTOS
50	605690	40	279	CELIA EVA DE MOURA	RUA JOAQUIM ANTUNES BASTOS
51	605690	40	388	MARIA HELENA AMARAL CORREA	RUA JOAQUIM ANTUNES BASTOS
52	605690	40	423	MAILSON JOSÉ NOGUEIRA SALVADOR	RUA JOAQUIM ANTUNES BASTOS
53	605690	40	535	MARIA LUCIA PIRES LEITE E S/M LUIZ CARLOS LEITE	RUA DAS PALMEIRAS
54	605690	40	615	MARIA APARECIDA PIRES	RUA DAS PALMEIRAS
55	605690	40	645	MAURINA MARCONDES SALGADO	RUA DAS PALMEIRAS
56	605690	40	755	ROSENEY APARECIDA LOURENÇO	RUA DAS PALMEIRAS
57	605690	40	816	RUBENS FERREIRA TANA E S/M SELMA REGINA JACINTHO DA SILVA TANA	RUA DAS PALMEIRAS
58	605690	40	902	BENEDITO DOS SANTOS	RUA DAS PALMEIRAS
59	605685	46	114	VICENTE DE JESUS DA PALMA	RUA DAS PALMEIRAS
60	605685	46	169	LEONILDA DE FATIMA DE PAULA MARINI E JOSÉ MARINI	RUA DAS PALMEIRAS
61	605685	46	206	EDSON REGIS JUNIOR E S/M RENATA CRISTINA CHAVES NEVES	RUA DAS PALMEIRAS
62	605685	46	313	MARIA MENDES DA PALMA	RUA JOSÉ CASSIANO DA PALMA
63	605685	46	322	SIRLENE MARIA FERREIRA	RUA JOSÉ CASSIANO DA PALMA
64	605685	46	412	RAUL DE CASTRO E S/M MARIA ROSELI LEMES CASTRO	RUA JOSÉ CASSIANO DA PALMA
65	605685	46	432	FLORISVALDO DE CASTRO E S/M ANA DE CASTRO	RUA JOSÉ CASSIANO DA PALMA
66	600685	54	91	EDVALDO DE CARVALHO E S/M MARIA HELENA GARCIA DE CARVALHO	TRAVESSA MAURICIO DE CARVALHO
67	600685	54	128	ERNESTO DE CARVALHO	RUA GUILHERME NICOLETTI
68	600685	77	9	MARIA VANUZA DE JESUS CESARIO E S/M ROMUALDO CESARIO	RUA MIGUEL DURAND
69	600685	78	5	ANDERSON LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS E MAILYNE BATISTA DA SILVA SANTOS	TRAVESSA JOSÉ GERALDO MACHADO GOMES
70	600685	78	10	REGINALDO LUIS HENRIQUE GARUFI E ANA PAULA DE FRANÇA HENRIQUE GARUFI	TRAVESSA JOSÉ GERALDO MACHADO GOMES
71	600685	78	73	COSME AMADEU ROSSI E S/M MARTA ANOCHI ROSSI	TRAVESSA JOSÉ GERALDO MACHADO GOMES
72	600685	78	92	ROSELI BARBOSA DA SILVA SANTOS E S/M ELSON DOS SANTOS	TRAVESSA JOSÉ GERALDO MACHADO GOMES
73	600685	78	161	ANNA MARIA DANIEL DA SILVA	RUA MIGUEL DURAND
74	600685	78	171	DELFINA MARIA DO ESPIRITO SANTO BARBOSA	RUA MIGUEL DURAND
75	600685	78	189	EDUARDO RAMOS DA SILVA E S/M CREUSA MARIA FERREIRA GOMES SILVA	RUA MIGUEL DURAND
76	600685	78	198	EDSON RAMOS DA SILVA E S/M MARIA BERNADETE CARDOSO DA SILVA	RUA MIGUEL DURAND
77	600685	78	276	MARCIA REGIANE DA SILVA	RUA GREGORIO RODRIGUES SOUZA
78	600685	78	289	MARIA EVANGELISTA CELESTINO	RUA GREGORIO RODRIGUES SOUZA
79	605690	80	399	JOSÉ ERNANDES BASTOS PIRES	RUA ANTONIO RAMOS
80	605690	80	453	ELISANGELA APARECIDA BASTOS ROSA	RUA JOAQUIM ANTUNES BASTOS
81	605690	80	541	WILSON FRANCISCO FIGUEIRA	RUA JOAQUIM ANTUNES BASTOS
82	605690	80	651	MARIA INÊS MOREIRA RAMOS, JOÃO MIGUEL MOREIRA DA SILVA RAMOS e LAURA HELENA RAMOS LIMA ROCHA	RUA JOAQUIM ANTUNES BASTOS
83	595685	94	228	ALCIONE GONÇALVES DA SILVA	RUA JOAQUIM RAMOS DA SILVA
84	595685	94	306	OLINDA LOPES PEDROSA	RUA GUILHERME NICOLETTI
85	595685	94	362	MARIA DE PAULA DA SILVA	RUA GUILHERME NICOLETTI
86	595685	94	468	IVANI PEREIRA CESAR DA CONCEIÇÃO	VIELA ANTONIO PEREIRA CESAR
87	595685	94	710	ROSANI EFIGÊNIO MARTINS DOS SANTOS E S/M ANDERSON LUIZ MARCELINO DOS SANTOS	TRAVESSA JOSÉ EPHIGÊNIO – JUCÃO
88	595685	94	722	VANDERLIS REGINA EPHIGÊNIO DA SILVA E S/M ELIAS PAULINO DA SILVA	TRAVESSA JOSÉ EPHIGÊNIO – JUCÃO
89	595685	94	755	TEREZINHA EFIGÊNIA DOS SANTOS	TRAVESSA JOSÉ EPHIGÊNIO – JUCÃO
90	595685	94	769	JOSÉ CARLOS EPHIGÊNIO E S/M YARA LUCIA LAURINDO EPHIGENIO	RUA SÃO BARTOLOMEU
91	60685	96	32	ANA PAULA CAETANO CORREA E S/M NICOLAS CONSTANTINO CORREA	RUA ALEXANDRE MORAES
92	600685	96	56	VALMIR RAMOS DA SILVA E S/M MARIA RITA LEMES DA SILVA	RUA ALEXANDRE MORAES
93	60685	96	73	REGINALDO RAMOS DA SILVA	RUA ALEXANDRE MORAES
94	60685	96	85	LUIZ ANTONIO ALVES E S/M MARIA ALICE TOLEDO ALVES	RUA ALEXANDRE MORAES
95	60685	96	177	LUIZ CARLOS LEITE	RUA GUILHERME NICOLETTI
96	600685	96	220	GILSON DE CARVALHO SALES E S/M TANIA APARECIDA SALES	VIELA NORIVAL ILDEFONSO GAMA
97	60685	96	300	THAIS RAMOS RODRIGUEZ	RUA GUILHERME NICOLETTI
98	60685	96	311	DAGMAR APARECIDA RAMOS	RUA GUILHERME NICOLETTI
99	60685	96	316	LEANDRO RAMOS DA SILVA E S/M MAYARA DE MORAES NOGUEIRA RAMOS	RUA GUILHERME NICOLETTI
100	600685	96	339	OLIMPIO JOSÉ ANOCHI E S/M MARIA IZABEL ANOCHI	RUA GUILHERME NICOLETTI
101	60685	96	436	ANTONIO DOMINGOS RAMOS DA SILVA	RUA GUILHERME NICOLETTI
102	60685	96	681	CATIA CILENE RAMOS DA SILVA	RUA MIGUEL DURAND
103	600685	96	692	JOSÉ JORGE EUGÊNIO E S/M CELIA ANTONINHA DE CAMPOS EUGÊNIO	RUA MIGUEL DURAND
104	60685	96	695	JOÃO BOSCO DA SILVA E S/M MARIA CELIA DA SILVA E SILVA	RUA MIGUEL DURAND
105	60685	96	709	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA E S/M VANILDES COSTA MARQUES DA SILVA	RUA MIGUEL DURAND
106	60685	96	755	ANTONIO EDUARDO DIAS RAMOS E S/M ROBERTA NUNES DOS SANTOS RAMOS	RUA MIGUEL DURAND
107	60685	96	767	CARLOS RAMOS MOREIRA	RUA MIGUEL DURAND

Posses de Interesse Específico

ORDEM	SETOR	QUADRA	LOTE	NOME	ENDEREÇO
1	605690	01	86	DAMARIS CARVALHO GARCIA ABDEMUN FERNANDES DE OLIVEIRA	TRAVESSA MARIA CRISTINA CARMO DA PALMA OLIVEIRA
2	605690	01	126	RUBENS FERREIRA TANA E S/M SELMA REGINA JACINTHO DA SILVA TANA	TRAVESSA MARIA CRISTINA CARMO DA PALMA OLIVEIRA
3	605690	01	457	LUIZ CARMO DOS SANTOS E S/M MARIA CRISTINA PINTO DOS SANTOS	RUA JOSÉ CASSIANO DA PALMA
4	605690	01	498	HELENO VIEIRA DE SOUZA E S/M DEOMEDIA HELENA VIEIRA DE SOUZA	RUA JOSÉ CASSIANO DA PALMA
5	605690	01	508	MIGUEL DE ALMEIDA E S/M ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	RUA JOSÉ CASSIANO DA PALMA
6	605690	01	541	JOSÉ SERGIO ALMEIDA DE SOUZA E S/M MONICA DA SILVA PALMA SOUZA	RUA JOSÉ CASSIANO DA PALMA
7	605690	01	600	ELIAS RODRIGUES DE AZEVEDO E S/M CÉLIA REGINA LEMES DE AZEVEDO	RUA JOSÉ CASSIANO DA PALMA
8	605690	01	621	ALMIRA LEMES DA SILVA PALMA E S/M JOÃO BOSCO JESUS DA PALMA	RUA JOSÉ CASSIANO DA PALMA
9	605690	01	730	RANIERI ANTÔNIO ROSSI	RUA GUILHERME NICOLETTI
10	605690	01	1188	GUILHERME GALIAZZO MASSARI RODRIGUES	TRAVESSA JOSÉ GERALDO MACHADO GOMES
11	605690	01	1197	GUILHERME GALIAZZO MASSARI RODRIGUES	TRAVESSA JOSÉ GERALDO MACHADO GOMES
12	605685	06	90	APARECIDA CONCEIÇÃO JACINTO DA SILVA, MARIA VANJA DA SILVA RODRIGUES, MARIA VILMA DA SILVA BARBOSA, JOSÉ DAMIÃO DA SILVA, JOSÉ DIMAS DA SILVA e JOSÉ DANILO DA SILVA	RUA ALCIDES LUIS SAMPAIO
13	605685	06	101	TEREZINHA DE JESUS NUNES LEITE, MARIA AUXILIADORA NUNES DA SILVA PALMA, BENEDITO RITA NUNES DA SILVA, JOSÉ GERALDO NUNES DA SILVA, VICENTE DE PAULA NUNES DA SILVA, LUZIA NUNES DA SILVA CASTRO e MARIA SALETE NUNES DA SILVA	RUA ALCIDES LUIS SAMPAIO
14	605685	06	262	FERNANDA APARECIDA DA COSTA E SILVA, MARIA CELESTE DA COSTA CACHIOLI, MARIA DOROTEA DA COSTA MIRANDA, ANTONIO MAURO DA COSTA, JOSÉ DONIZETI DA COSTA e LEA MARIA DE OLIVEIRA	RUA GUILHERME NICOLETTI
15	605685	06	379	MARIA DA GLORIA DIAS DOS SANTOS, TEREZINHA DAS DORES DIAS GONÇALVES, BENEDITO FRANCISCO DIAS, BENEDITA DE ASSIS DIAS RIBEIRO, JORGE DIAS E TERESINHA ALVES DIAS	RUA ALEXANDRE MORAES
16	610690	10	549	MARIA CELIA GOMES AZEVEDO E S/M JOSÉ DONIZETE AZEVEDO	RUA GREGORIO RODRIGUES SOUZA
17	600690	16	34	PAULO ANDRÉ ARAUJO LIMA E S/M SILVANA FERREIRA ROCHA ARAUJO LIMA	RUA JOAQUIM RAMOS DA SILVA
18	600690	16	96	CHRISTIANE FORTUNATO DOS SANTOS CARVALHO E S/M MARCOS ALBERTO DE CARVALHO	RUA JOAQUIM RAMOS DA SILVA
19	600690	16	126	FABIO INACIO BARROS MARINI E S/M GLAUCIA LUZIA DE FREITAS MARINI	RUA JOAQUIM RAMOS DA SILVA
20	600690	16	145	ROBERTSON MESSIAS FERNANDES E S/M ANA PRISCILA DE AZEVEDO GOULART FERNANDES	RUA JOAQUIM RAMOS DA SILVA
21	605690	20	75	MARIA CATARINA VIEIRA DA SILVA TEODORO E RONAN DA PALMA TEODORO	VIELA 1
22	605690	20	179	MARIA ALCILENE DA SILVA	VIELA 1
23	605690	22	245	MARIA SEBASTIANA MORAES DE ALMEIDA E ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	RUA DAS PALMEIRAS
24	605690	22	304	JOÃO PAULO POSCH DE LIMA	TRAVESSA MARIA CRISTINA CARMO DA PALMA OLIVEIRA
25	605690	22	363	FRANCISCO SERGIO DOS SANTOS	TRAVESSA MARIA CRISTINA CARMO DA PALMA OLIVEIRA
26	605690	22	462	RODRIGO JACINTHO DA SILVA CESARINO E RUTE PIRES CESARINO	TRAVESSA MARIA CRISTINA CARMO DA PALMA OLIVEIRA
27	605690	22	493	EUCLIDES JOSÉ DE OLIVEIRA	TRAVESSA MARIA CRISTINA CARMO DA PALMA OLIVEIRA
28	605690	22	516	FELIPE CARDOSO PRUDENTE E S/M CELESTE APARECIDA LEMES PRUDENTE	TRAVESSA MARIA CRISTINA CARMO DA PALMA OLIVEIRA
29	600690	25	1321	JOÃO ANTONIO MIRANDA SILVA	RUA GUILHERME NICOLETTI
30	600690	25	1374	PEDRO MIRANDA SILVA	RUA JOAQUIM RAMOS DA SILVA
31	600690	25	1725	JOSÉ DARCI DA SILVA E S/M REGINA ADRIANA ATALIBA DA SILVA	RUA JOAQUIM RAMOS DA SILVA
32	600690	25	1968	JOÃO ANTONIO MIRANDA SILVA	RUA JOAQUIM RAMOS DA SILVA
33	605690	40	138	JOAQUIM BASTOS NETO E S/M MARIA APARECIDA DOS SANTOS BASTOS	RUA JOAQUIM ANTUNES BASTOS
34	605690	40	179	BENEDITO BASTOS S/M LUCILIA MARIA VIEIRA DINIZ BASTOS	RUA JOAQUIM ANTUNES BASTOS
35	605690	40	219	JOSÉ ERNANDES BASTOS PIRES	RUA JOAQUIM ANTUNES BASTOS
36	605690	40	338	CARLOS PINTO DE ANDRADE E S/M MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRADE	RUA JOAQUIM ANTUNES BASTOS
37	605690	40	806	RUBENS FERREIRA TANA E S/M SELMA REGINA JACINTHO DA SILVA TANA	RUA DAS PALMEIRAS
38	605690	40	883	SATURNINO RAMOS DA SILVA E S/M THEREZINHA DAS GRAÇAS RAMOS	RUA DAS PALMEIRAS
39	605685	46	64	ANA CLAUDIA JESUS DE ANDRADE LEAL	RUA DAS PALMEIRAS
40	605685	46	276	FABIANA APARECIDA DA PALMA UCHOAS E S/M THIAGO QUINTAS UCHOAS	RUA GUILHERME NICOLETTI
41	605685	46	318	SILVIA APARECIDA FERREIRA PACHECO E HERALDO DA SILVA PACHECO	JOSÉ CASSIANO DA PALMA
42	605685	46	335	ANTONIO RAIMUNDO	JOSÉ CASSIANO DA PALMA
43	605685	46	487	INÊS RINQUEL MACHADO, ANA ROSIQUELI MACHADO DUARTE, JOSÉ RODNEY MACHADO, MARIA ROSELI MACHADO, DANY RICHARD MACHADO, JOSÉ ROSINE MACHADO e MARIA ROSEMARI MACHADO LEITE	RUA JOSÉ CASSIANO DA PALMA
44	600685	54	70	JOSÉ ALVES FERREIRA, LUIS ROBERTO FERREIRA e WILSON ALVES FERREIRA	TRAVESSA MAURICIO DE CARVALHO
45	600685	54	96	EDVALDO DE CARVALHO E S/M MARIA HELENA GARCIA DE CARVALHO	RUA GUILHERME NICOLETTI
46	600685	78	62	VALMIR LUIZ MOCELLIN E CAROLINA EMILIA DA CONCEIÇÃO MOCELLIN	TRAVESSA JOSÉ GERALDO MACHADO GOMES
47	605690	80	278	MARCIA REGIANE DA SILVA	RUA GREGORIO RODRIGUES SOUZA
48	605690	80	464	ELIFAS RAFAEL BASTOS DA ROSA	RUA JOAQUIM ANTUNES BASTOS
49	605690	80	471	JOSÉ ERNANDES BASTOS PIRES E S/M ROSANA MOREIRA DE LIMA PIRES	RUA JOAQUIM ANTUNES BASTOS
50	605690	80	481	JOSÉ ANTONIO TEODORO E S/M MARIA DA GLORIA SILVA TEODORO	RUA JOAQUIM ANTUNES BASTOS
51	605690	80	611	ARNALDO BALBO E S/M MARIA ESTER BALBO	RUA JOAQUIM ANTUNES BASTOS
52	605690	80	641	JAIRO ARAUJO DA COSTA, MARIA INÊS MOREIRA RAMOS, JOÃO MIGUEL MOREIRA DA SILVA RAMOS e LAURA HELENA RAMOS LIMA ROCHA	RUA JOAQUIM ANTUNES BASTOS
53	605690	80	698	ANTENOR BASTOS DE FREITAS	RUA JOAQUIM ANTUNES BASTOS
54	605690	80	793	ROSILENY GALDINO DE PAULA	VIELA TEREZINHA DA PALMA BASTOS
55	605690	80	803	JOSÉ ANTONIO MOREIRA e LUCIANA APARECIDA PEDROZO	VIELA TEREZINHA DA PALMA BASTOS
56	605690	80	840	ROSILENY GALDINO DE PAULA	RUA JOAQUIM ANTUNES BASTOS
57	595685	94	271	MARCEL BASTOS E S/M JACKELINE MARCIA CORREA MEDOLA BASTOS	RUA GUILHERME NICOLETTI
58	595685	94	294	GLAUCIA LIGIA JACINTO DA SILVA, ERCIO JACINTO DA SILVA JUNIOR, EDILSON JACINTO DA SILVA, ELIETE JACINTO DA SILVA, AYRES DE BARROS e EVANDRO JACINTO DA SILVA	RUA GUILHERME NICOLETTI
59	595685	94	487	IVANI PEREIRA CESAR DA CONCEIÇÃO	VIELA ANTONIO PEREIRA CESAR
60	600685	96	336	CID RAMOS DA SILVA E S/M MARIA DULCE DA SILVA	RUA GUILHERME NICOLETTI
61	600685	96	719	JOSÉ FACO NETO E S/M CARMEN SILVIA CUPERTINO FACO	RUA MIGUEL DURAND
62	600685	96	729	THIAGO DE FRANÇA MUASSAB	RUA MIGUEL DURAND
63	600685	96	736	THIAGO DE FRANÇA MUASSAB	RUA MIGUEL DURAND

Os processos administrativos dos ocupantes acima relacionados foram analisados por Comissão Municipal de Titulação de Imóveis Urbanos, constituída pela Portaria Geral nº 5.467, de 11 de janeiro de 2021, cuja Ata de Reunião foi homologada pelo sr. prefeito. A partir da presente publicação assegura-se a qualquer interessado, independentemente de pagamento, o direito de apresentar reclamação, no prazo de 15 (quinze) dias, por escrito e de forma fundamentada, na Secretaria Municipal de Habitação – Rua Dr. Monteiro de Godoy, nº 445, bairro Bosque da Princesa. Nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal, dá-se efetiva publicidade ao presente ato.

Pindamonhangaba, 10 de novembro de 2022

DR. ISAEL DOMINGUES
Prefeito Municipal

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

==

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA - FPMP

==

O presente edital objetiva retificar o documento publicado em 01/11/2022 e 08/11/2022 no jornal Tribuna do Norte para convocação de Assembleia Geral Extraordinária, para escolha dos membros representantes dos servidores Ativos e Inativos que irão compor o Conselho de Administração e Conselho Fiscal do FPMP.

Nesta data, fica alterada a data e local para realização da presente Assembleia, anteriormente marcada para o dia 17 de novembro de 2022 às 09 horas e 30 minutos, no Auditório da Prefeitura Municipal.

Agora, a Assembleia será realizada na seguinte data e local:

- Dia 18 de novembro de 2022, às 09 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos, sito a Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400.

Não havendo número legal para funcionar em 1ª CONVOCAÇÃO, a Assembleia funcionará após 30 (trinta) minutos com qualquer número de participantes.

A retificação do edital se justifica em razão da necessidade de alteração do local do evento.

Pindamonhangaba, 09 de novembro de 2022.

Alessandra de Souza Cardoso dos Santos
Superintendente do FPMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.273, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Retifica o Decreto nº 6.267, de 26 de outubro de 2022, que declara de utilidade pública, para fins de implantação de faixa de servidão administrativa, o imóvel situado neste Município de Pindamonhangaba, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os arts 2o, 6o e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.364, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A :

Art.1º Retifica o nome do proprietário da área, descrita no art.1º do Decreto nº 6.267, de 26 de outubro de 2022, para que conste como "Espólio de João Roberto da Silva Queiroz".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 07 de novembro de 2022.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Felipe Francisco César Costa - Secretário de Habitação

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 07 de novembro de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

TOMADA DE PREÇOS 34/2022 (PMP 14930/2022)
Para "Contratação de empresa especializada para execução de serviço reforma de sala odontológica - Esf Cruz Grande, com fornecimento de material e mão de obra" com recebimento dos envelopes até 01/12/2022 às 08h30 e início da sessão às 09h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://bnc.org.br/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

em pauta

Projeto Dose de Leitura inaugura primeira unidade no Caps 2

A Secretaria de Saúde da Prefeitura, por meio da Saúde Mental, e a Secretaria de Cultura e Turismo, por meio das Bibliotecas Públicas Municipais, inauguraram, na quarta-feira (9), a primeira unidade a receber o projeto "Dose de Leitura". Trata-se de um espaço de leitura para os pacientes, com livros cedidos pelas bibliotecas.

A primeira unidade está instalada no Caps 2 – unidade de saúde mental para o tratamento de pacientes com transtornos graves. O "cantinho da leitura" foi preparado com capricho pela equipe liderada pelo psicólogo Jardel Narezi e já está chamando a atenção dos pacientes.

Para a inauguração do espaço, foi organizado um café da manhã comunitário no Caps 2, com a participação da equipe da Secretaria de Saúde, pacientes e convidados.

Prestigiaram o evento a secretária de Saúde, Ana Claudia Macedo, a secretária adjunta de Saúde, Silvia Mendes, os articuladores de Saúde Mental, Caroline Rosolem e Carlos Adriano, além da responsável pelas bibliotecas públicas municipais, Rosi Cardoso.

A parceria está rendendo frutos e, em breve, outras unidades de Saúde receberão o projeto.

Divulgação

Equipe do "Novo Turismo" realiza palestra na EE Rubens Zamith

A equipe do Departamento de Turismo da Prefeitura "Novo Turismo" realizou, na última semana, uma palestra e bate-papo com os alunos da Escola Estadual PEI Rubens Zamith. Representamapa afetivo", ministrada pelas professoras Vanessa Mota e Paula Silva.

A equipe do "Novo Turismo" realizou um bate-papo interessante sobre a história e o turismo da cidade, e contou com a expressiva interação dos alunos. Ao final, houve um jogo de perguntas e respostas, colaborando ainda mais para a participação dos estudantes.

"Um dos pilares do desenvolvimento do Turismo é o trabalho educativo com as crianças, para que desde cedo aprendam a valorizar a história, cultura e patrimônio de nossa cidade", destacou o diretor de Turismo, Fabio Vieira.

Divulgação

Divulgação

Turismo de Pinda participa de 'Feira Internacional' em Gramado

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo "Novo Turismo", participou da 34ª edição da Feira Internacional de Turismo de Gramado (Festuris), no início de novembro. Representaram a cidade o secretário adjunto de Cultura e Turismo Ricardo Flores e o diretor de Turismo Fabio Vieira

O evento é considerado uma das mais tradicionais feiras do turismo brasileiro, sendo uma oportunidade para a promoção de produtos e iniciativas do turismo nacional e internacional, divulgação de destinos e geração intensa de negócios entre os participantes. O Festuris reúne as principais marcas e profissionais da indústria turística, com completa imersão em negócios, networking, conteúdo e experiências.

Mais de 12 mil pessoas circularam pelos pavilhões durante os dias de evento. Flores destacou que esse evento é considerado o maior de negócios do segmento da América Latina. "Esta feira é muito importante e bem posicionada no país, recebe visitantes brasileiros e até mesmo de fora do país. Com importantes nomes do Brasil nas áreas de negócios, empreendedorismo, gestão pública, além de personalidades que são grandes lições de vida. Foi um momento para ganhar conhecimento com especialistas renomados do setor", destacou.

Divulgação

Divulgação

em pauta

‘ExpoPinda 2022’ – Cerimônia de abertura reúne autoridades

Na manhã dessa quinta-feira (10), aconteceu a cerimônia oficial de abertura da “ExpoPinda” reunindo autoridades, convidados e público em geral. O evento que acontece até domingo, dia 13, no Parque da Cidade, sedia a Nacional de Cabras Leiteiras, com torneio leiteiro e julgamento de caprinos. A “ExpoPinda” conta ainda com o tradicional torneio leiteiro de bovinos e apresentação de cães de pastoreio da raça Border Collie.

Durante a cerimônia, Carlos Alberto Faria Raposo Lopes, presidente do Sindicato Rural agradeceu o apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Cultura e Turismo, além de todos os patrocinadores. O presidente lembrou ainda da importante contribuição de todos os colaboradores. “Agradeço a toda equipe do Sindicato Rural, bem como todos os colaboradores que trabalharam para que toda a estrutura ficasse pronta em tempo recorde e também aqueles que cuidam com tanto zelo dos animais em exposição”, comentou.

Representando o prefeito de Pindamonhangaba Isael Domingues, José Antônio Ferreira, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico parabenizou a organização da “ExpoPinda 2022” e a todos os participantes. “Parabenizo o presidente do Sindicato Rural e toda a equipe envolvida, pela retomada deste evento, que é de grande importância para o agronegócio e a economia do nosso município. Conte sempre com nosso apoio e parceria”, ressaltou.

Para Aristeu Tranin, presidente da COMEVAP, a parceria com o Sindicato Rural de Pindamonhangaba é antiga e importante. “Aproveito para parabenizar o Sindicato Rural e reforçar nossa parceria tão antiga e tão importante para os produtores rurais da região”, salientou.

Divulgação

Pedro Martins, presidente Nacional da Câmara Setorial de Caprinos e Ovinos, também parabenizou a organizou e destacou a importância do evento para o setor. “Quero parabenizar a presidência do Sindicato Rural de Pindamonhangaba pelo evento e a todos que estão participando, desse evento pós-pandemia. Sabemos a dificuldade que enfrentamos, mas, são momentos assim que reforçam e movimentam o setor”.

Para Erivaldo Ferreira Vieira, produtor de cabras da cidade de Prata, na Paraíba, a participação na “ExpoPinda” é um momento marcante. “Viajamos 2.800 quilômetros para chegar até aqui e está sendo muito prazeroso. Um evento Nacional muito bem organizado, onde além de mostrar nossos animais, estamos trocando experiências, e isso é muito importante para o desenvolvimento da caprinocultura”, comemorou.

Nos dias 10, 11 e 12 acontece o julgamento das raças de caprinos, com a participação de 300 animais. Separados por categorias os animais são julgados por três juízes e é declarado vencedor aquele que somar mais pontos ao final das avaliações. “Os animais são julgados dentro de alguns parâmetros como morfologia, beleza, aspecto físico do animal, entre outros”, explica o presidente do Sindicato Rural. Entre os dias 11 e 13 acontece o tradicional torneio leiteiro de regularidade de bovinos, com a participação de produtores de Pindamonhangaba e região.

Palestra gratuita - E como conhecimento não ocupa espaço, a “ExpoPinda” também é lugar de aprendizado e troca de experiências. No dia 11, às 18h, acontece a palestra “Benefício do Conforto Térmico”, com Alexandre Siqueira, gerente Nacional Ruminantes Polinutri.

Apresentação de cães de pastoreio - Nos dias 12 e 13, às 15h, acontece a apresentação de cães de pastoreio da raça border collie. Milton Carlos Grimm Costa, veterinário e criador da raça, explica que a principal função dos cães é conduzir os rebanhos (ovinos, caprinos e bovinos), para troca de pasto, manejo sanitário, entre outras atividades.

De acordo com o criador, durante a “ExpoPinda 2022”, o público poderá conferir um pouco do trabalho que é feito na fazenda. “Vamos mostrar ao público um pequeno esboço do que um cão pastor é capaz de fazer. Apresentar como ele pode ser uma excelente ferramenta de trabalho no campo, realizando funções que facilitam o manejo e a lida com os rebanhos”, conclui.

Feira do Produtor Rural - Entre os dias 10 e 13 de novembro, das 15h às 22h, acontece também na “ExpoPinda” a “Feira do Produtor Rural”, que reúne produtores do município, que vão oferecer produtos orgânicos, hortifruti, queijos, artesanatos, entre outros. Tradicionalmente, a feira acontece todo segundo sábado do mês, no Parque da Cidade. A feira visa incentivar os produtores rurais e valorizar o trabalho feito por eles. O evento é realizado pela Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Departamento de Agricultura, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, em parceria com a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) e com o Sindicato Rural de Pindamonhangaba.

PROGRAMAÇÃO:

10, 11 e 12 – a partir das 8h – julgamento de todas as raças de caprinos

10 – 20h – Leilão Nacional de Cabras de Leite

10 – Das 8h às 18h – entrada dos animais para o Torneio Leiteiro de bovinos

10 – 20h – esgota dos animais (bovinos)

11 – 8h – Torneio Leiteiro bovinos (1ª ordenha)

20h – Torneio Leiteiro bovinos (2ª ordenha)

12 – 8h – Torneio Leiteiro bovinos (3ª ordenha)

20h – Torneio Leiteiro bovinos (4ª ordenha)

13 – 8h – Torneio Leiteiro bovinos (5ª ordenha) e final do Torneio

13h – premiação

12 e 13 – às 15h – apresentação de cães da raça border collie (cães de pastoreio)

13 – Saída dos animais

Show regionais:

10 - 19h – Josias Magrim
11 - 19h – Irmão da Gaita
12 - 19h – Bruno e Hiago
13 - 19h – Pedro Branco e Zé Moreno

Divulgação

Secretário Adj. de Desenvolvimento Econômico José Antônio Ferreira, o Jú, representou o prefeito Isael Domingues e parabenizou a organização do evento

Festival de Teatro: confira programação dos próximos dias

O Feste – Festival Nacional de Teatro de Pindamonhangaba – tem uma programação diversificada, com opções para todos os públicos. O evento reúne 23 apresentações entre peças adultas e infantis no Teatro Galpão e na Estação Cidadania, espetáculos convidados e ações ao ar livre, que acontecem no Bosque da Princesa, Parque da Cidade, Praça Monsenhor Marcondes, bem como oficinas e rodas de conversa.

O “44º Feste” é realizado pela Secretaria de Cultura e Turismo de Pindamonhangaba e vai até o dia 20 de novembro.

Para assistir aos espetáculos que ocorrem nos ambientes fechados, os interessados devem retirar os ingressos gratuitamente, a partir das 19 horas, na bilheteria do teatro.

Divulgação

Divulgação

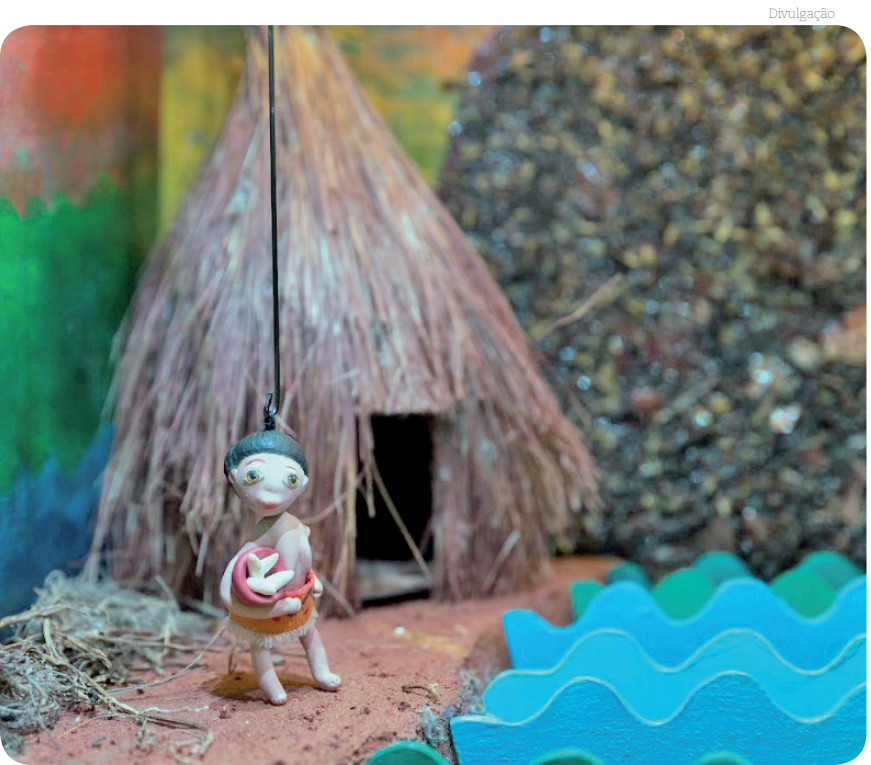

Oficinas – A novidade desta edição será a realização das oficinas gratuitas: Interpretação Pós-Dramática e Dramaturgia Minada de Plínio Marcos, ambas no SENAC (Santana); Oficina dos Afetos, cedida pelo PROAC, no Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina; e Oficina Corpo e Música – A Musicalidade Aliada À Construção Corporal, no Instituto Atuarte.

Todas as oficinas são abertas ao público em geral, para pessoas acima de 18 anos. Para as oficinas no Senacé necessário fazer inscrição prévia pelo www.sp.senac.br/pindamonhangaba. As demais aceitam inscrições na hora da oficina.

PROGRAMAÇÃO

ESPETÁCULO CONVIDADO

10/11 - 20h - Teatro Galpão - Não somos amigas - CP Artísticas e Luluh Pavarin – SESC – Pindamonhangaba/SP
12/11 - 7h30 - Praça Mons. Marcondes - Ratha Yatra – Desfile pela paz - Hare Krishna - Nova Gokula - Pindamonhangaba/SP
12/11 - 16h30 - Parque da Cidade - Lugarejo - As Aventuranças do Dom mais Caipira que Quixote - Cia Cassio B. de Teatro - PROAC - Lorena/SP
16/11 - 20h - Teatro Galpão - Fala Comigo Doce Como A Chuva - SENAC - Pindamonhangaba/SP
19/11 - 10h - Praça Mons Marcondes - [con] fluência - FMAPC Coletivo Lunar e O Clã da Dança - Pindamonhangaba/SP
19/11 - 18h e 20h - Teatro Galpão Emergêncya - Cia Antropofagica – PROAC - São Paulo
20/11 - 20h - Teatro Galpão - Oitenta e Oito - Cia AYA - São José dos Campos/SP

ESPETÁCULO ADULTO – 20 HORAS

11/11 - Teatro Galpão - A Dócil - Cia Teatro da Cidade - São José dos Campos/SP
12/11 - Teatro Galpão - Os Rastros das Marias - Maria Baú Produções Artísticas - São Paulo/SP
13/11 - Teatro Galpão - O chão de dentro é minha terra - Cia. Los Puercos - São Paulo/SP
15/11 - Estação Cidadania - Bóris Não Está Pronto - Coletivo Dolores Boca Aberta Mec. Artes - São Paulo/SP
17/11 - Teatro Galpão - Marcas d’água - Tropa do Vale - São José dos Campos/SP
18/11 - Teatro Galpão - “N” - Cia Arte-Móvel - Santa Bárbara d’Oeste/SP

ESPETÁCULO INFANTIL

14/11 - 15h - Teatro Galpão - Ora Bolas, Clarinha e suas histórias - Cia Maria Emília - Campinas/SP
15/11 - 15h - Teatro Galpão - Monstro e Cia - Cia Talagadá - Itapira/SP
16/11 - 10h - Teatro Galpão – Tatipirun - Cia Teatral La Trapera - Pindamonhangaba/SP
17/11 - 10h - Estação Cidadania - E o Sol Avermelhou - Cia Arte-Móvel - Santa Bárbara d’Oeste/SP
18/11 - 15h - Estação Cidadania - Circus A Nova Tournée - Cia Circo De Bonecos – Salto/SP

ESPETÁCULO DE RUA

12/11 - 15h - Bosque da Princesa - Licença P’reu Passar - Circo e Teatro Éramos Três - Cascavel/PR
13/11 - 10h - Bosque da Princesa – Piolin - Cia Lúdicos De Teatro Popular - São Paulo/SP
13/11 - 15h - Parque da Cidade - Miragens na Caixa - Teatro Lambe Lambe - Grupo Teatro do Imprevisto - São José dos Campos/SP
15/11 - 10h - Parque da Cidade - A Caravana dos pássaros errantes - Grupo Nômade - São José dos Campos/SP
19/11 - 15h - Parque da Cidade - A Flor de Mamulengo - Mamulengo Água de Cacimba - Olinda/PE

OFICINAS

OFICINA INTERPRETAÇÃO PÓS-DRAMÁTICA - Dias 17 e 18/11 - 13h30 - no Senac Pindamonhangaba - Rua Suiça,1255 - Santana
RODA DE CONVERSA “DRAMATURGIA MINADA DE PLÍNIO MARCOS” - Dia 11/11 - 13h30 às 17h30 - no Senac Pindamonhangaba - Rua Suiça,1255 – Santana
OFICINA DOS AFETOS - CIA ANTROPOFÁGICA DE TEATRO/SP PROAC - Dia 20/11 - 15h – no Museu Histórico e Pedagógico Pindamonhangaba
OFICINA CORPO E MÚSICA - A MUSICALIDADE ALIADA À CONSTRUÇÃO CORPORAL - Cia Teatral La Trapera - 20/11 - 9h30 às 12h30 – no Instituto Atuarte - Rua Guilherme Schimidt, 239 – Jd Rosely

variedades

Escola Orlando Pires encerra projeto de leitura com 'Chá Literário'

Divulgação

Divulgação

Na quarta-feira, dia 9 de novembro, a equipe da Escola Municipal Professor Orlando Pires encerrou seu projeto de leitura com um lindo "Chá Literário" – no qual toda a comunidade foi convidada a prestigiar as apresentações e as produções dos alunos nos diversos ramos da literatura brasileira. O evento contou com poesias, histórias e músicas, encantando a todos os presentes.

Ginástica rítmica faz apresentação do 'Festival de Esportes' no domingo

Divulgação

As alunas de ginástica rítmica de Pindamonhangaba vão realizar apresentações e provas da modalidade no domingo de manhã (dia 13), na Quadra Coberta.

Durante a atividade, as atletas vão demonstrar o que aprenderam durante todo o ano na modalidade. É uma oportunidade para toda a sociedade acompanhar a evolução das alunas, que representam o futuro do esporte de Pindamonhangaba.

O secretário de Esportes e Lazer, Everton Chinaqui, destacou os investimentos esportivos do município. "Temos uma administração muito comprometida com o esporte. Praticamente dobramos o orçamento esportivo desde 2017, quando o Dr. Isael assumiu a Prefeitura. E esse investimento tem dado muito retorno para a cidade, que recentemente foi destaque nos Jogos Abertos e tem isso desta forma em várias competições. Os resultados dos Jogos Abertos, por exemplo, inspiram nossos atletas das escolas de esporte".

Equipe de Pinda é campeã nacional de bikes cromadas

A equipe Bike Club Alma Libre de Pindamonhangaba se sagrou campeã nacional de bikes lowrider na categoria Cromo (bicicletas cromadas), dia 6 de novembro, em São Paulo, em campeonato promovido pela Otra Vida Bike Club, que tem relevância internacional, com representantes no estado do Arizona-EUA.

O evento foi realizado no Tendal da Lapa e contou com a presença das principais equipes de bike de São Paulo e algumas do Brasil. O time do Bike Club Alma Libre que representou Pindamonhangaba no campeonato foi composto por Julio, Edvandro, Marcos, Dagmar e Gustavo.

Divulgação

Divulgação

Divulgação

zeladoria

Obras de pavimentação e recapeamento asfáltico acontecem em vários bairros

Divulgação

A Prefeitura de Pindamonhangaba vem investindo pesado em obras de recapeamento e pavimentação asfáltica. O trabalho vem sendo realizado sob a responsabilidade da Secretaria de Governo e Serviços Públicos, diretamente pelos servidores da Usina de Asfalto.

Recapeamento

As ações de modernização do piso asfáltico também prosseguem em ritmo acelerado. Na última semana as ruas Benedito Cruz Cé sar, Hi lda Capovilla Castro e Dulce Puppio Marcondes e Engº Durival de Carvalho foram recapeadas, trazendo mais segurança para os motoristas e melhor visual para o bairro.

Outro bairro que também está recebendo recapeamento é o Mombaça, onde a região da rotatória na entrada do bairro está com movimentação de máquinas executando as melhorias.

Desenvolve SP

Para o vice-prefeito Ricardo Piorino, as ações não vão parar e um recorde de quilômetros recapeados está previsto para 2023. A parceria com a Desenvolve SP irá proporcionar um investimento de mais de R$ 30 milhões em recapeamento asfáltico.

"São duas etapas desse projeto, elencamos todas as ruas contempladas na cidade e no Distrito de Moreira César e finalizamos os serviços de topografia", afirmou Piorino. Segundo ele, o processo está sendo encaminhado para abertura de licitação e provavelmente as obras terão início no primeiro trimestre de 2023.

"Queremos agradecer ao Governo do Estado e aos deputados André do Prado e Márcio Alvino. Foram inúmeros contatos e reuniões em São Paulo e com essa obra nossa cidade vai ganhar um novo visual e nossas ruas ficaram mais seguras", enfatizou o prefeito Isael Domingues.

Divulgação

Pavimentação

Nesta semana os bairros Socorro e Maricá estão sendo contemplados com a melhoria. No bairro do Socorro, a rua lateral ao Hospital 10 de Julho – Unimed próximo à rua Caraguatatuba, no bairro do Socorro, interligando à rua Salesianos do Brasil, está recebendo asfalto.

A obra vai melhorar o acesso ao bairro e contempla também dar mais qualidade de vida para os usuários do Hospital 10 de Julho, acesso lateral pelo PA Infantil.

No bairro do Maricá, a Prefeitura executou a adequação de bocas de lobo, implantação de guias e concretagem de sarjeta no final da rua Orlando Wagner de Castro e nesta semana o trecho final da rua foi totalmente pavimentado.

Até mesmo a área rural está sendo contemplada com obras de asfalto. Nesta semana os servidores públicos executaram o preparo da base para pavimentação asfáltica na estrada municipal do Pau D´Alho, na região de acesso ao bairro das Oliveiras.

Vôlei de Pinda faz amistoso com equipe do campeão olímpico, Marcelo Negrão

Enquanto aguarda a definição do adversário e as datas do playoff de semifinais do Campeonato Paulista Sub 21 Masculino, o Pinda/Semelp/Unifunvic/SMS tem um compromisso importante nesta sexta-feira, dia 11. A equipe fará um jogo amistoso contra a equipe do Rede Cuca Vôlei, equipe cearense que disputa a Superliga, a maior competição de vôlei da América do Sul, e que tem no seu comando o campeão olímpico de Barcelona 92, Marcelo Negrão.

A partida está marcada para as 14 h, no Ginásio Juca Moreira, em Pindamonhangaba, e tem tudo para ser bastante proveitoso para o representante do Vale do Paraíba nesta reta final de Paulista. Afinal, enfrentar uma equipe que disputa a Superliga sempre contribuiu para a evolução do grupo

O amistoso reunirá dois nomes importantes para o Pinda/Semelp/Unifunvic/SMS. Um é o assistente técnico Marcus Bichini Jr. que comandou o grupo no começo da temporada na cidade. Outro é o próprio Marcelo Negrão, que dirigiu a equipe do Projeto Vôlei Mania na temporada passada, ainda na cidade de Mogi das Cruzes.

O secretário de Esportes, Everton Chinaqui, disse que "os resultados expressivos de Pindamonhangaba têm atraído atenção de grandes equipes, o que demonstra a efetividade do trabalho que temos realizado em Pindamonhangaba. Agradeço a todos do vôlei por essa conquista, em especial aos atletas, que evoluem diariamente em cada aspecto do esporte".

A equipe faz parte do Projeto Vôlei Mania e integra o Instituto Brasil do Bem, com o apoio institucional do Instituto Maurício de Sousa, tem o apoio do Grupo Electra, Hospital São Miguel, GTEX, Shopping Pátio Pinda, Óticas Diniz, Instituto Serginho 10, Unifunvic, Gerdau, Moreira Cesar Recicla Urca, Speed Treinamentos, São Miguel Saúde, Pinda Tour, Baby Soft, SEMELP – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba e Essential Fisio Reabilitação.

ELENCO

1 – Vitor Marcelo dos Santos – LIBERO – 1,73 m – 66 kg
2 – Nathan Jonas Alves – OPOSTO – 1,98 m – 92 kg
3 – Breno Patrick Rodrigues da Silva – LEVANTADOR – 1,78 m – 85 kg
4 – Gustavo Siqueira de Oliveira Peixoto – CENTRAL – 1,95 m – 95 kg
5 – Nathan Moura de Assis – LÍBERO – 1,71 m – 72 kg
6 – Felipe Zaneratti da Silva (Iperó) – PONTEIRO – 1,91 m – 88 kg
7 – Miguel Pereira Matos – PONTEIRO – 1,97 m – 89 kg
8 – Gustavo Schuster Noster – PONTEIRO – 1,88 m – 76 kg
9 – Carlos Alberto Nascimento da Silva – CENTRAL – 1,91 m – 81 kg (capitão)
10 – José Luiz da Rocha Radwanski (Zé) - OPOSTO – 1,94 m – 86 kg
11 – Lucas Eduardo Henning – PONTEIRO – 1,92 m – 87 kg
12 – Vicenzo Gherard Serretti – CENTRAL – 1,98 m – 86 kg
13 – Andrey Bastos de Medina – PONTEIRO – 1,91 m – 89 kg
14 – Daniel Chamorro Faria de Melo – CENTRAL – 1,94 m – 74 kg
16 – Moisés Miranda de Sousa – LEVANTADOR – 1,93 m – 70 kg
17 – Felipe Stahl – LEVANTADOR – 1,86 m – 78 kg
19 – Eduardo D'Agostini (Dago)– PONTEIRO – 2,01 m – 92 kg
20 – Juan Fabio Griggi Campos Pires – OPOSTO – 2,05 m – 98 kg

COMISSÃO TÉCNICA

Gilson Bispo de Oliveira - Técnico
Pedro Luiz Garuffe – Auxiliar técnico
Ricardo Alexandre Rodrigues Pereira – Preparador físico
Igor Miranda da Costa - Estatístico
Guilherme Henrique de Moraes – Supervisor
João Conceição Marcondes – Diretor
Katia Martins – Supervisora

Divulgação

Amistoso contra a Rede Cuca Vôlei precede as semifinais pelo Campeonato Paulista Sub 21

sociais

Fotos: Arquivo pessoal

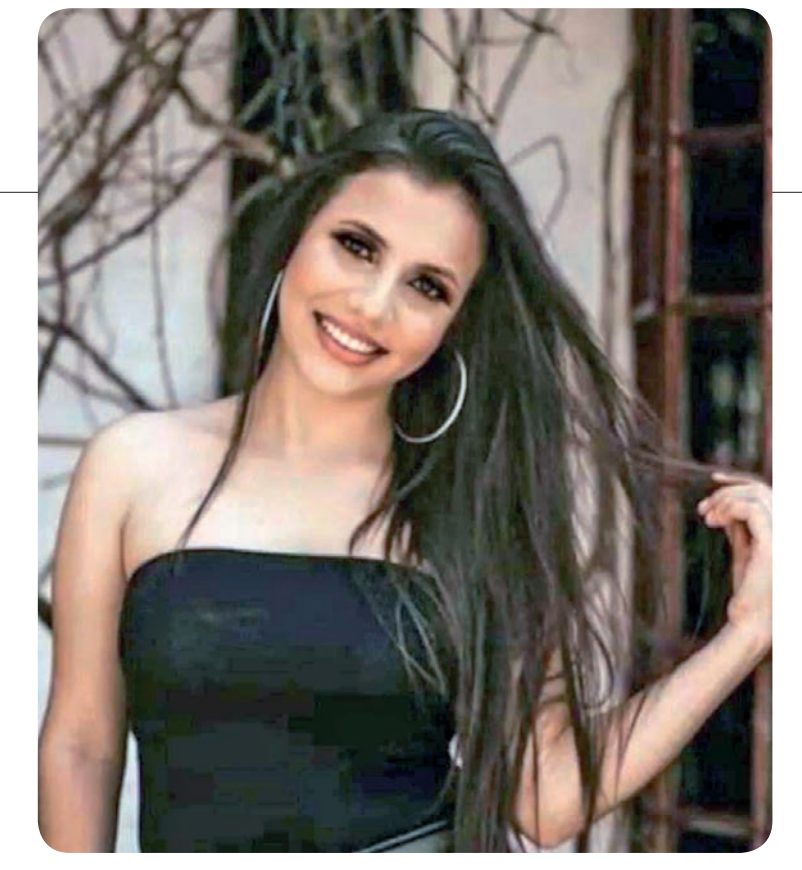

Tudo de bom

*Para a gatíssima **Vitória Fujarra**, aniversariante do próximo dia 17 de novembro. Seus pais Nilson e Letícia, seus irmãos Taíssa e Vitor, seus amigos, e toda a sua família desejam um novo ciclo cheinho de saúde, de alegria e de bênçãos. Felicidades, Vi!*

Em dose dupla

*A **Letícia** fez aniversário nessa quinta-feira, dia 10 de novembro, e junto com a **Ana Luíza** (que aniversaria no dia 15) recebeu um recadinho especial: "Letícia, desejamos tudo de bom nesse dia tão especial! Feliz aniversário! Sentimos saudades!". "A Ana Luíza, desejamos muita alegria na sua folga de aniversário! Parabéns! Carinhosamente, alunos e amigos do 4º ano B do Bonotti; e professora Catarina.*

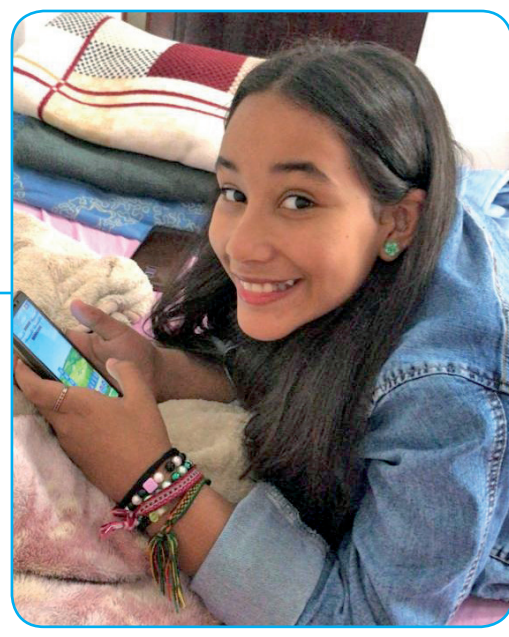

Alegria, alegria

*Quem completa mais um ano de vida na próxima segunda-feira, dia 14 de novembro, é o **José Gabriel**. Seu pai José Antônio (o Jú); sua mãe Elaine; sua irmã Maria Antônia; seus avós e toda a sua família e amigos desejam muita saúde, alegria e diversão em seu novo ciclo.*

Saúde e paz

*Na vida do **Felipe César Costa** (secretaria Municipal de Habitação) que celebrará mais um aniversário no próximo dia 18 de novembro. Toda a sua família e amigos o parabenizam desejando, saúde, alegria, sabedoria e muitas conquistas.*

Tudo de lindo

*Para a linda **Larissa Gabriele Santos Mantovani** que celebrará mais um aniversário no próximo dia 15 de novembro. Toda a sua família e amigos desejam muita luz, alegria, saúde e conquistas.*